

**ANEXO I**  
**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**IFRS – Campus Bento Gonçalves**

**PREGÃO Nº 14/2022**  
**(Processo Administrativo n.º23360.000482/2022-28)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de VACINAS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA O IFRS CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

IT E M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	Exclusivo ME/ EPP	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (UNITÁRIO)	VALOR DE REFERÊNCIA (TOTAL)
1	Acetato de busarelina 0,04mg/10 ml. USO VETERINÁRIO. Forma farmacêutica* solução injetável. Unidade: Frasco de 20ml. Sincroforte ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	412308	SIM	Frasco	56	R\$ 110,07	R\$ 6.163,92
2	ACETIL DL-METIONINA, CLORETO DE COLINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE L-ARGNINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLICOSE. Concentração: 50mg/ml, 20mg/ml, 10mg/ml, 0,4mg/ml, 6mg/ml, 0,2mg/ml, 5mg/ml, 2mg/ml, 200mg/ml. Forma farmacêutica*SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. UNIDADE: Frasco de 100 mL. Mercepton ou Similar.	439474	SIM	Frasco	66	R\$ 28,57	R\$ 1.885,62
3	Acetil tributil acetado. Forma farmacêutica: solução oral. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 150ml. Blotrol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409177	SIM	Frasco	36	R\$ 82,00	R\$ 2.952,00
4	Amoxicilina de dose única e longa ação. Concentração: 15g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Clamoxyl LA ou similar. O produto deve ter indicação para bovinos e ovinos na bula. O produto deve estar no terço inicial da validade.	408664	SIM	Frasco	65	R\$ 73,59	R\$ 4.783,35
5	Ampicilina anidra 10g, Colistina (sulfato) 25.000.000 UI/100 mL, Dexametasona 25 mg Veículo q.s.p	412059	SIM	Frasco	170	R\$ 108,20	R\$ 18.394,00

	100ml. Forma Farmacêutica: solução de uso injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 50ml. Agroplus ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.						
6	Ampicilina sódica, cloracilina sódica. Composição: 250mg/4,5g 500mg/4,5g. Forma farmacêutica: solução intramamária. Uso veterinário. Unidade: seringa 5g. Bovigam vs ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	434168	SIM	Seringa	316	R\$ 16,83	R\$ 5.318,28
7	Antibiótico. Composição: 20,0 g de ácido livre cristalino de ceftiofur (atividade) em 100,0 mL. Uso veterinário. Solução injetável. Apresentação: frasco de 100ml. Produto deve estar no terço inicial da validade. Produto referência: Excede (ccfa), similar ou superior.	446137	SIM	Frasco	39	R\$ 698,22	R\$ 27.230,58
8	Antimicrobiano. Composição: Sulfaclopiridazina sódica 62,5%, Trimetoprima 12,5%. Forma farmacêutica: pó de uso oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 80g. Trimeclor 75 ou similar. Uso veterinário. O produto deve estar no terço inicial da validade.	466657	SIM	Sachê	30	R\$ 86,75	R\$ 2.602,50
9	Azaperone. Concentração: 4g/100ml. Forma farmacêutica* Solução Injetável. Uso veterinário. Destress ou similar. Unidade: Frasco de 20ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	410041	SIM	Frasco	20	R\$ 120,71	R\$ 2.414,20
10	Bacitracina metileno disalicilato 50% (50g/100g). Forma farmacêutica: pó de uso oral. Uso veterinário, Indicações: Frango de corte: Para controle e tratamento da enterite necrótica causada por Clostridium perfringens Perús: Para controle da enterite transmissível dos perus causada por Clostridium spp. Suínos: Para tratamento da disenteria suína associada ao Treponema hyodysenteriae.administrar o pó via oral através de água de bebida., Frangos de corte: meio a um sachê para 500 litros de água; Perús: um sachê para 500 litros de água, Suínos: dois e meio sachês por 500 litros de água. Unidade: sachê de 100g. Nome comercial/marca: BMD solúvel 50% Alpha ou similar. Uso veterinário. O produto deve estar no terço inicial da validade.	466977	SIM	Sachê	30	R\$ 84,20	R\$ 2.526,00
11	Benzilpenicilina procaina, benzilpenicilina benzatina, dihidroestreptomicina sulfato, de ação prolongada mínima de 48hs. Composição: 100.000ui/ml, 100.000ui/ml, 200mg/ml. O produto deve apresentar no máximo 10	412382	SIM	Frasco	186	R\$ 139,25	R\$ 25.900,50

	ordenhas de carência para o leite. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Shotapen I. A. Ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.						
12	Bisnaga de probióticos. Forma farmacêutica: solução injetável oral. Uso veterinário. Unidade: seringa autodosadora contendo 34g. Floratec Premiun, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	412384	SIM	Seringa	100	R\$ 32,42	R\$ 3.242,00
13	Cefalexina e neomicina. Composição: 250mg + 250mg/10ml. Forma farmacêutica: suspensão para uso intramamário. Uso veterinário. Unidade: seringa contendo 10ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	417762	SIM	Seringa	432	R\$ 25,75	R\$ 11.124,00
14	Cefalexina, neomicina e prednisolona. Composição: 100g, 100g e 10g/10ml. Unidade: bisnaga 10ml de uso intramamário para vacas em lactação. Relexine 200, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	408951	SIM	Bisnaga	468	R\$ 26,63	R\$ 12.462,84
15	Cefquinoma. Concentração: 77mg/8g. Forma farmacêutica: suspensão para uso intramamário. Uso Veterinário. Unidade: Seringa/bisnaga plástica de 8g. Cobactan VL ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409344	SIM	Seringa	504	R\$ 43,50	R\$ 21.924,00
16	Ceftiofur, cloridrato micronizado. Composição: 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Lactofur, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	411430	SIM	Frasco	198	R\$ 162,74	R\$ 32.222,52
17	Cetamina, sal químico cloridrato, concentração: 100mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frascos de 10ml. Dopalen, Francotar, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	407462	SIM	Frasco	100	R\$ 36,66	R\$ 3.666,00
18	Cipermetrina, clorpirifos, piperonila. Composição: 5g + 2,5g + 1g/100ml. Forma farmacêutica: solução de uso tópico pour on. Uso veterinário. Unidade: frasco de 1 litros. Aciendel ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Período de carência para leite de até 6 horas - <b>Produto deve ter indicação de bula para ovinos.</b>	445281	SIM	Frasco	115	R\$ 101,67	R\$ 11.692,05
19	Ciprofloxacina. Composição: 100mg/10g. Bisnaga de uso intramamário para vaca em lactação. Uso veterinário. Unidade: seringa plástica descartável contendo 10g. Ciprolac, similar ou superior. O	418734	SIM	Seringa	498	R\$ 34,45	R\$ 17.156,10

	produto deve estar no terço inicial de validade.						
20	Cloprostenol sódico. Composição: 26,3mg/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 20 ml. Sincrocio ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409117	SIM	Frasco	56	R\$ 96,67	R\$ 5.413,52
21	Clorexidina para pós dipping. Composição: digluconato de clorexidina 20% 1,25/100ml. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frasco de 5 l. O produto deve estar no terço inicial da validade.	437192	SIM	Frasco	134	R\$ 145,47	R\$ 19.492,98
22	Clorobutanol. Composição: 50g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 30 ml. Verruclin ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	410920	SIM	Frasco	49	R\$ 30,75	R\$ 1.506,75
23	Vacina inativada para prevenção das Clostridioses dos bovinos, ovinos e caprinos sadios, contra: Carbúnculo Sintomático, Gangrena Gasosa (Edema Maligno); Disenteria dos Cordeiros, Hepatite Infecciosa Necrosante (Doença Negra); Gastrite Hemorrágica por C. septicum (Braxy), Síndrome da Morte Súbita, Enterotoxemias (Doença do Rim Polposo e Enterite Hemorrágica), Tétano e Botulismo. Forma farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário. Frasco de 100 ml, contendo 20 doses para bovinos. Produto referência: Bovilis Poli-Star T - 100 ml ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	439552	SIM	Frasco	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
24	Dexametasona. Composição: 2mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 10ml. Azium, isacort, dexacort, déxium, dextar, cortvet similares ou superiores. O produto deve ter indicação de bula também para bovinos. O produto deve estar no terço inicial da validade.	408849	SIM	Frasco	580	R\$ 14,37	R\$ 8.334,60
25	Diclofenaco sódico. Concentração: 50mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50ml. O produto deve estar no terço inicial da validade. Dicloifenaco 50, VETFLOGIN ou similar.	410038	SIM	Frasco	125	R\$ 25,78	R\$ 3.222,50
26	Diclorfention. Composição: 30g/1000ml. Forma farmacêutica: solução líquida. Uso Veterinário. Unidade: frascos de 500ml. Matabicheiras Cooper Líquido, similar ou superior. O produto deve	446081	SIM	Frasco	75	R\$ 27,95	R\$ 2.096,25

	estar no terço inicial da validade.						
27	Digluconato de clorhexidina com tensoativo, solução para pré-dipping com espuma.. Composição mínima: 2%. Forma farmacêutica: solução de uso tópico. Unidade de fornecimento: galão de 5 l. O produto deve estar no terço inicial da validade.	269876	SIM	Galão	154	R\$ 144,48	R\$ 22.249,92
28	Dinoprost trometamina, álcool benzílico. Composição: 6,71mg/ml, 9mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 10 ml. Lutalyse ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409120	SIM	Frasco	48	R\$ 66,48	R\$ 3.191,04
29	Dipirona sódica. Concentração: 500mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Deve ter indicação também para bovinos na bula. Unidade: frasco de 50 ml. D500, analges v, finador, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409123	SIM	Frasco	139	R\$ 24,29	R\$ 3.376,31
30	Dipropionato de imidocarbe. Composição: 12 a 15g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. O produto deve ter indicação de carência de 9 a 10 dias em bula para bovinos de leite. Uso veterinário. Unidade: frasco com 15 ou 20 ml. Enfrent, Imidofort B12, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409124	SIM	Frasco	44	R\$ 47,61	R\$ 2.094,84
31	Doramectina. Composição: 1g/1000ml. Uso veterinário. Unidade: frasco de 200ml. Dectomax, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	409126	SIM	Frasco	62	R\$ 145,25	R\$ 9.005,50
32	Enrofloxacino 25% (25g/100g) Forma farmacêutica: pó solúvel de uso oral. Uso veterinário, administrado via ração ou água de bebida na dose diária de 10 mg de enrofloxacino por quilo de peso vivo, por um período de 5 dias consecutivos. Unidade: sachê de 200g. Nome comercial/Marca: Enrofarm pó solúvel/Farmabase ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	466945	SIM	Sachê	20	R\$ 71,67	R\$ 1.433,40
33	Enrofloxacino de ação prolongada de no mínimo 48hs. Indicação de bula de dose única. Composição: 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Kinetomax, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409005	SIM	Frasco	300	R\$ 166,06	R\$ 49.818,00
34	Fembendazol 10%. Uso veterinário. Forma farmacêutica - solução injetável oral. Unidade: Frasco de 1 litro. Panacur 10% ou similares.	409161	SIM	Frasco	24	R\$ 258,11	R\$ 6.194,64

35	Fembendazole. Concentração: 4g em 100g. Forma farmacêutica: solução em pó. Uso veterinário. Unidade: saco contendo 5kg. Silverm, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409166	SIM	Saco	10	R\$ 322,00	R\$ 3.220,00
36	Fenilbutazona. Concentração: 200mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Fenilbutazonaof, equipalazone, butafenil, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	407503	SIM	Frasco	8	R\$ 64,93	R\$ 519,44
37	Fentione 15%. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Tiguvon ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	416020	SIM	Frasco	39	R\$ 225,83	R\$ 8.807,37
38	Ferro, hidróxido. Composição: 10g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 50 ml. Ferrodex ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409180	SIM	Frasco	114	R\$ 21,22	R\$ 2.419,08
39	Fipronil, fluazuron. Concentração: 1g, 3g/100ml, Forma farmacêutica: solução pour on. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Superhion Ourofino ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	445282	SIM	Frasco	44	R\$ 296,24	R\$ 13.034,56
40	Flumetasona, Espiramicina e Neomicina. Composição: 00025g, 7.692.300UI, 2g/100ml. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Deve apresentar carência máxima para o descarte do leite de 4 dias. Flumast, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409873	SIM	Frasco	25	R\$ 109,10	R\$ 2.727,50
41	Fósforo orgânico e Vitamina B12. Composição: Ácido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfônico 10 g, Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000 µg, Veículo q.s.p 100 mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Catosal B12 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	410633	SIM	Frasco	65	R\$ 121,05	R\$ 7.868,25
42	Frulaner 1000 mg/1g. Comprimido mastigável (20 a 40kg). Bravecto ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	440008	SIM	Comprimido	20	R\$ 264,89	R\$ 5.297,80
43	Gentamicina base, cloridrato de bromexina, cloreto de benzalconio. Composição: 3mg/ml, 1,5mg/ml, 1mg/ml. Forma farmacêutica: solução intrauterina. Uso veterinário. Unidade: frasco plástico com 100 ml. Gentrin infusão uterina ou similar. O	409927	SIM	Frasco	100	R\$ 58,29	R\$ 5.829,00

	produto deve estar no terço inicial da validade.						
44	Gentamicina, Amoxicilina. Composição: 40mg, 150ml/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Gentamox ou similar. Deve apresentar período de carência na bula de 03 dias para o leite. O produto deve estar no terço inicial da validade.	423643	SIM	Frasco	65	R\$ 59,51	R\$ 3.868,15
45	Glicose. Concentração: 50%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	267541	SIM	Frasco	70	R\$ 37,40	R\$ 2.618,00
46	Gluconato de cálcio, cloreto de magnésio 6 H2O, Butafosfana. Composição: 20g/100ml, 0,40g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 500 ml. Calfon, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	445283	SIM	Frasco	110	R\$ 70,40	R\$ 7.744,00
47	Hormônios. Composição: benzoato de estradiol 100mg, álcool benzílico 3g, óleo de girassol 100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50ml. Gonadiol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	445284	SIM	Frasco	34	R\$ 26,34	R\$ 895,56
48	Hormônios. Composição: cipionato de estradiol 2 mg/ml; clorobutanol 5 mg, óleo de caroço de algodão q.s.p. 1 ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos com 10 ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	418223	SIM	Frasco	45	R\$ 26,91	R\$ 1.210,95
49	Hormônios. Composição: Progesterona 1g, excipiente 19g. Forma farmacêutica: Dispositivo intravaginal. Uso veterinário. Unidade: Bolsa contendo 10 doses. Sincrogest ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	419356	SIM	Unidade	17	R\$ 255,45	R\$ 4.342,65
50	Iodophor, ácido fosfórico. Composição: 11,25g, 15g/100ml (2,25% de iodo livre). Forma farmacêutica: solução de uso tópico. Unidade: frascos de 1 litro. Iodophor, iodígen ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	389059	SIM	Frasco	38	R\$ 57,42	R\$ 2.181,96
51	Ivermectina 1%. Forma Farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Lactus pour on ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	407511	SIM	Frasco	51	R\$ 194,36	R\$ 9.912,36
52	Ivermectina e praziquantel oral. Concentração: 1,55% e 7,75%. Forma farmacêutica: pasta de uso oral. Uso veterinário. Unidade:	438843	SIM	Seringa	70	R\$ 38,43	R\$ 2.690,10

	seringa contendo 7,74g de pasta. Eqvalan gold ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.						
53	Levamisol cloridrato. Composição: 75mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 30 ml. Ripercol, levamisol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	410039	SIM	Frasco	294	R\$ 16,00	R\$ 4.704,00
54	Lidocaína, cloridrato, concentração: 20mg/ml. Sem vasoconstritor. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: Frascos com 50 ml. Lidovet, Anestésico Bravet, Dorfin, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	411433	SIM	Frasco	75	R\$ 21,45	R\$ 1.608,75
55	M.M.D.H. (monometilol dimetil hidantoina) 27,5 g. Veículo q.s.p. 100 ml. Propelente: butano. Forma Farmacêutica Spray de uso externo. Uso Veterinário. Unidade: Frascos de 400ml. Produto referência: Formoped, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409754	SIM	Frasco	84	R\$ 65,38	R\$ 5.491,92
56	Meloxicam. Concentração: 20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco-ampola de 50ml. Maxicam 2%, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	407453	SIM	Frasco	158	R\$ 112,50	R\$ 17.775,00
57	Monepantel. Composição: monepantel 2,5g/100ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: frasco de 1 litro. Zolvix ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	421285	SIM	Frasco	18	R\$ 963,18	R\$ 17.337,24
58	Mosquicida. Composição: thiamethoxan 10g, z-9-tricosene 0,1g, excipiente 100g. Forma farmacêutica: pó para diluição. Nome comercial Agita ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	406163	SIM	Kg	20	R\$ 115,30	R\$ 2.306,00
59	MOXIDECTINA. Concentração: 1%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500ml. Cydectin ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409318	SIM	Frasco	49	R\$ 357,84	R\$ 17.534,16
60	Nitronixinil. Concentração: nitronixinil 34%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Dovenix Supra ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	445285	SIM	Frasco	35	R\$ 279,66	R\$ 9.788,10
61	Novaluron e Eprinomectina. Composição: 10,0g e 1,8g em 100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Novatack Gold ou	445286	SIM	Frasco	24	R\$ 413,88	R\$ 9.933,12

	similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.						
62	Ocitocina sintética. Composição: 10 u.i./ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 10ml. Ocitocina ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	439374	SIM	Frasco	77	R\$ 12,33	R\$ 949,41
63	Oxitetraciclina cloridrato, cloreto de benzetônio. Composição: 5,5g/100g, 5,5g/100g. Forma farmacêutica: pó oral. Uso veterinário. Unidade: sachê aluminizado contendo 100 g. Terramicina® pó solúvel com antiger 77 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409020	SIM	Sachê	45	R\$ 34,67	R\$ 1.560,15
64	Oxitetraciclina dihidratada de ação prolongada acima de 48hs. Composição: 200mg/ml. O produto deve apresentar na bula o período de carência para o leite. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 50 ml. Terramicina LA ou Similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409017	SIM	Frasco	280	R\$ 28,64	R\$ 8.019,20
65	Oxitetraciclina, cloridrato com hidrocortisona. Concentração: 68mg/ML e 20mg/ml. Forma farmacêutica: aerossol. Uso veterinário. Unidade: Tubo de 125ml. Terracotril, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409021	SIM	Tubo	80	R\$ 35,88	R\$ 2.870,40
66	Propoxur. Concentração: 1%. Forma farmacêutica: pó de uso externo. Uso veterinário. Unidade: cartucho de 1 kg. Bolfo, propoxur, tanidil, insetifom ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	418866	SIM	Kg	24	R\$ 60,38	R\$ 1.449,12
67	Purgante salino. Composição: Bicarbonato de sódio 50g, Magnésia calcinada 33,75g, Carbonato de cálcio 25g, Sulfato de magnésio q.s.p 500g. Forma farmacêutica: pó de uso oral. Uso Veterinário. Unidade: Sachê de 500g. Purgante salino UCB ou similar.	415525	SIM	Sachê	24	R\$ 27,38	R\$ 657,12
68	Púrpura de bromocresol. Composição: 0,02mg/100ml. Forma farmacêutica*líquido de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frascos de 500 ml. Cmt fatec ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	377448	SIM	Frasco	48	R\$ 16,40	R\$ 787,20
69	Selante de teto. Subnitrato de bismuto, diestearato de alumínio, dióxido de silício e óleo mineral. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: seringa plástica. Sellat ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409712	SIM	Seringa	282	R\$ 17,00	R\$ 4.794,00
70	Silicone 30%, metilcelulose.	445393	SIM	Frasco	48	R\$ 23,39	R\$ 1.122,72

	Composição: 5ml/100ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Ruminol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.						
71	Solução fisiológica de cloreto de sódio. Concentração: 0,9%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: bolsa de 1000ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	268236	SIM	Bolsa	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
72	Somatotropina bovina recombinante 500 mg. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: seringa. Boostin ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	452529	SIM	Seringa	100	R\$ 30,54	R\$ 3.054,00
73	Soro composto. Composição: Vitamina B1 3 mg, Vitamina B2 fosfato 20 mg, Vitamina B6 3 mg, Vitamina B12 2 mg, Nicotimida 240 mg, Dextrose Anidra 6000 mg, Cloreto de Sódio 400 mg, Cloreto de Potássio 50 mg, Cloreto de Cálcio 2 H2O 39,8 mg, Cloreto de Magnésio 6 H2O 34,2 mg, DL Metionina 600 mg, Cloreto de Colina 300 mg, Água para injetáveis q.s.p .100 mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Bioxan composto Valee ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	441935	SIM	Frasco	100	R\$ 32,29	R\$ 3.229,00
74	Sulfadiazina prata, alumínio, ddvp, cipermetrina. Composição: 0,1%, 5%, 1,6%, 0,4%. Forma farmacêutica: aerossol. Uso veterinário. Unidade: frasco aerossol contendo 500 ml (290g). Bactrovet prata a.m ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	439483	SIM	Frasco	350	R\$ 29,99	R\$ 10.496,50
75	Sulfametoxazol, trimetoprim, bromexina. Composição: 10g/100g, 2g/100g, 0,25g/100g. Forma farmacêutica: pó oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 100 g. Trissulfim ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409300	SIM	Sachê	23	R\$ 17,70	R\$ 407,10
76	Sulfaquinoxalina sódica. Composição: 250mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 100g. Coccifin, coccidine (sanphar), lavimed sd (lavizoo) ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409327	SIM	Sachê	23	R\$ 33,00	R\$ 759,00
77	Sulfato de cefquinoma. Concentração: 2,964 g/100 ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Frascos com 100 ml. Cobactan ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	409345	SIM	Frasco	40	R\$ 270,75	R\$ 10.830,00

78	Supona, vapon. Composição: 0,34%, 0,51%. Forma farmacêutica: aerossol de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Matabicheiras ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	445287	SIM	Frasco	490	R\$ 13,44	R\$ 6.585,60
79	Tetraciclina, cloridrato, excipiente efervescente. Composição: 1g/7g. Forma farmacêutica: Tablete intrauterino. Uso veterinário. Unidade: Envelopes de 2 tabletes cada um. Caixa com 24 envelopes. Ginovet ou Similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	411412	SIM	Unidade	154	R\$ 28,59	R\$ 4.402,86
80	Tricimetazina, sulfato de dexametasona. Composição: 10mg/ml, 0,5mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 10ml. Naquazone ou similar.o produto deve estar no terço inicial da validade.	412057	SIM	Frasco	60	R\$ 34,92	R\$ 2.095,20
81	Trimetoprima, sulfadoxina. Composição: 20g, 4g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50 ml. Borgal, Fortgal Plus ou similar. Deve apresentar até 2(dois) dias de carência para o descarte de leite, após a administração do produto. O produto deve estar no terço inicial da validade.	412743	SIM	Frasco	100	R\$ 65,25	R\$ 6.525,00
82	Vacina conta cinomose, parvovirose, parainfluenza, adenovirose (adenovírus canino tipo 2), coronavirose, leptospirose (I.canicola, I. icterohaemorrhagiae, I. grippothyphosa, I. copenhageni, I. pomona, . hardjo e I. pyrogenes.) canina. Apresentação: frasco com dose de 1ml.Vencomax 12 ou similar.O produto deve estar no terço inicial da validade.	439508	SIM	Frasco	14	R\$ 30,89	R\$ 432,46
83	Vacina contra brucelose bovina. Composição: vacina tipo viva brucella abortus cepa b-19. Concentração: 2ml/dose. Forma física: fração liofilizada mais diluente. Frascos de 10 ou 15 doses. O produto deve estar no terço inicial da validade.	439540	SIM	Frasco	30	R\$ 52,63	R\$ 1.578,90
84	Vacina contra encefalomielite, influenza, rinopneumonite e tétano dos equinos. Composição: suspensão contendo vírus inativados por betapropilactona de encefalomielite equina leste e oeste, influenza equina cepa a/equine1/praga/1/56, a/equine2/kentucky/94, a/equine2/south africa 4/03 e herpes vírus equino tipo 1 e 4, adicionado de toxoide tetânico adsorvidos por gel de hidróxido de alumínio. Forma	439543	SIM	Frasco	24	R\$ 59,55	R\$ 1.429,20

	farmacêutica: solução injetável. Unidade: frasco contendo uma dose. Tri-equi hertape ou similar.						
85	Vacina contra o paratifo dos leitões, pasteurelose, colibacilose, erisipela, rinite atrófica e leptospirose suína. Forma farmacêutica*solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco contendo 50ml com 25 doses. Suiven ou similar.	445289	SIM	Frasco	150	R\$ 98,46	R\$ 14.769,00
86	Vacina inativada contra circovirose e pneumonia enzoótica suína. Composição: Proteína ORF2 de circovírus suíno tipo 2 com potência relativa $\geq 1,3$ por dose e células inteiras inativadas de Mycoplasma hyopneumoniae com potência relativa $\geq 1,2$ por dose. Forma farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco com 100ml, contendo 50 doses de 2ml cada. Circumvent PCV M, Foster PCVMH ou Similar.	439553	SIM	Frasco	44	R\$ 282,51	R\$ 12.430,44
87	Cialotrina1,0 g; Propoxur 1,0g.Larvicida e repelente. bisnaga de uso tópico. Uso veterinário. unidade: Bisnaga de 250 ml. Cidental similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	434163	SIM	Bisnaga	96	R\$ 18,87	R\$ 1.811,52
88	Vacina inativada contra leptospirose de ruminantes e suínos. Composição: leptospira grippotyphosa, leptospira hardjo, leptospira icterohaemorrhagiae e I. Pomona. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos contendo 10 doses. Leptoferm 5/2 ml ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	439549	SIM	Frasco	88	R\$ 110,58	R\$ 9.731,04
89	Vacina inativada contra mastite de bovinos. Composição: Escherichia coli (J5) inativado: > 50 RED60*, Staphylococcus aureus (CP8) cepa SP 140 inativado expressando SAAC**: > 50 RED80*** e adjuvante idôneo/dose. GForma farmacêutica* solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 10ml contendo 5 doses. Top Vac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	439565	SIM	Frasco	124	R\$ 265,00	R\$ 32.860,00
90	Vacina inativada contra raiva dos bovinos, ovinos, caprinos e suínos. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frascos de 50ml contendo 25 doses. Alurabiffa, Raivacell ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	439541	SIM	Frasco	49	R\$ 45,66	R\$ 2.237,34
91	Vacina polivalente aquosa inativada, toxóides de c. Perfringens b/c, toxóides de c. Perfringens d, toxóides de c. Septicum, toxóides de	439534	SIM	Frasco	54	R\$ 75,67	R\$ 4.086,18

	c. Novyi, toxóides de c. Tetani, hidróxido de alumínio. Composição: 10 ui, 5 ui, 2,5 ui, 3,5 ui, 2,5 ui, 3ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frascos de 90 ml com 30 doses. Sintoxan polivalente ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.						
92	Vacina recombinante contendo proteína ORF 2 do Circovírus Suíno tipo 2 b. Frasco de 100ml. Dose única de 2 mL pela via intramuscular. Safesui circovirus ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	467196	SIM	Frasco	30	R\$ 226,53	R\$ 6.795,90
93	Vacina viva contra carbúnculo hemático. Composição: amostra sterne de bacillus anthracis com 2-10 milhões de esporos vivos. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frasco com 50ml (50 doses). Hemavac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	439539	SIM	Frasco	35	R\$ 69,20	R\$ 2.422,00
94	Vacina viva liofilizada contra rinotraqueíte infecciosa bovina, diarreia viral bovina, vírus da parainfluenza tipo 3, vírus respiratório sincicial, leptospirose (l. Canícola, l. Grippytyphosa, l. Hardjo, l. Icterohaemorragiae, l. Pomona.) , corantes e diluentes (biológicos). Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco contendo pó liofilizado + diluente de 50 ml, 10 doses. Supravac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	439533	SIM	Frasco	74	R\$ 113,83	R\$ 8.423,42
95	Vermífugo oral indicado para o tratamento e controle das verminoses intestinais e de giardíase em cães. Comprimidos de 2718 mg (1 comprimido para 35 kg). Composição: Cada 660mg de comprimido contém: Praziquantel – 175mg, Pamoato de Pirantel.- 504mg, febantel – 525mg, Excipiente q.s.p. - 2718mg. Produto similar: Drontal Plus. Unidade: Caixa com 2 comprimidos. Vencimento mínimo de 01 ano a contar da data de entrega.	409273	SIM	Caixa	36	R\$ 91,15	R\$ 3.281,40
96	Vitamina k. Composição: 0,217g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 20 ml. Monovin k ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade	439473	SIM	Frasco	45	R\$ 22,53	R\$ 1.013,85
97	Xilasina. Cloridrato, concentração*20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: frasco de 10 ml. Anasedan, xilasin, xilasina, calmiun, rompun 2%, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar	408845	SIM	Frasco	171	R\$ 27,08	R\$ 4.630,68

	na bula indicação para bovinos.						
98	Cefalexina. Composição 150mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Rilexine ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	441709	SIM	Frasco	77	R\$ 183,46	R\$ 14.126,42
99	Cefalexina (Monohidratada) 100,0 mg; Neomicina (Sulfato) 100,0 mg; Miconazol (Nitrato) 200,0 mg; Prednisolona (Micronizada) 10,0 mg; Veículo q.s.p 10,0 g. Bisnaga de uso intramamário para vaca em lactação. Uso veterinário. Unidade: seringa plástica descartável contendo 10g. Vetimast Plus VL, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	434107	SIM	Bisnaga	310	R\$ 20,14	R\$ 6.243,40
100	Cyfluthrin. Composição: 1g/100ml. Mosquicida Pour On. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 1 litro. Bayofly, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	384676	SIM	Frasco	14	R\$ 70,48	R\$ 986,72

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: IFRS - Campus Bento Gonçalves			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Acetato de busarelina 0,04mg/10 ml. USO VETERINÁRIO. Forma farmacêutica* solução injetável. Unidade: Frasco de 20ml. Sincroforte ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
2	ACETIL DL-METIONINA, CLORETO DE COLINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE L-ARGNINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLICOSE. Concentração: 50mg/ml, 20mg/ml, 10mg/ml, 0,4mg/ml, 6mg/ml, 0,2mg/ml, 5mg/ml, 2mg/ml, 200mg/ml. Forma farmacêutica*SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. UNIDADE: Frasco de 100 mL. Mercepton ou Similar.	Frasco	20
3	Acetil tributil acetado. Forma farmacêutica: solução oral. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 150ml. Blotrol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
4	Amoxicilina de dose única e longa ação. Concentração: 15g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Clamoxyl LA ou similar. O produto deve ter indicação para bovinos e ovinos na bula. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	25
5	Ampicilina anidra 10g, Colistina (sulfato) 25.000.000 UI/100 mL, Dexametasona 25 mg Veículo q.s.p 100ml. Forma Farmacêutica: solução de uso injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 50ml. Agroplus ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
6	Ampicilina sódica, cloracilina sódica. Composição: 250mg/4,5g 500mg/4,5g. Forma farmacêutica: solução intramamária. Uso veterinário. Unidade: seringa 5g. Bovigam vs ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	100
7	Antibiótico. Composição: 20,0 g de ácido livre cristalino de ceftiofur (atividade) em 100,0 mL. Uso veterinário. Solução injetável. Apresentação: frasco de 100ml. Produto deve estar no terço inicial da validade. Produto referência: Excede (ccfa), similar ou superior.	Frasco	15

8	Antimicrobiano. Composição: Sulfaclopiridazina sódica 62,5%, Trimetoprima 12,5%. Forma farmacêutica: pó de uso oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 80g. Trimeclor 75 ou similar. Uso veterinário. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	10
9	Azaperone. Concentração: 4g/100ml. Forma farmacêutica* Solução Injetável. Uso veterinário. Destress ou similar. Unidade: Frasco de 20ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
10	Bacitracina metileno disalicilato 50% (50g/100g). Forma farmacêutica: pó de uso oral. Uso veterinário, Indicações: Frango de corte: Para controle e tratamento da enterite necrótica causada por Clostridium perfringens Perús: Para controle da enterite transmissível dos perus causada por Clostridium spp. Suínos: Para tratamento da disenteria suína associada ao Treponema hyodysenteriae.administrar o pó via oral através de água de bebida., Frangos de corte: meio a um sachê para 500 litros de água; Perús: um sachê para 500 litros de água, Suínos: dois e meio sachês por 500 litros de água. Unidade: sachê de 100g. Nome comercial/marca: BMD solúvel 50% Alpha ou similar. Uso veterinário. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	10
11	Benzilpenicilina procaina, benzilpenicilina benzatina, dihidroestreptomicina sulfato, de ação prolongada mínima de 48hs. Composição: 100.000ui/ml, 100.000ui/ml, 200mg/ml. O produto deve apresentar no máximo 10 ordenhas de carência para o leite. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Shotapen I. A. Ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	30
12	Bisnaga de probióticos. Forma farmacêutica: solução injetável oral. Uso veterinário. Unidade: seringa autodosadora contendo 34g. Floratec Premiun, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	30
13	Cefalexina e neomicina. Composição: 250mg + 250mg/10ml. Forma farmacêutica: suspensão para uso intramamário. Uso veterinário. Unidade: seringa contendo 10ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	100
14	Cefalexina, neomicina e prednisolona. Composição: 100g, 100g e 10g/10ml. Unidade: bisnaga 10ml de uso intramamário para vacas em lactação. Relexine 200, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Bisnaga	200
15	Cefquinoma. Concentração: 77mg/8g. Forma farmacêutica: suspensão para uso intramamário. Uso Veterinário. Unidade: Seringa/bisnaga plástica de 8g. Cobactan VL ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	364
16	Ceftiofur, cloridrato micronizado. Composição: 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Lactofur, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	138
17	Cetamina, sal químico cloridrato, concentração: 100mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frascos de 10ml. Dopalen, Francotar, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
18	Cipermetrina, clorpirifos, piperonila. Composição: 5g + 2,5g + 1g/100ml. Forma farmacêutica: solução de uso tópico pour on. Uso veterinário. Unidade: frasco de 1 litros. Aciendel ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Período de carência para leite de até 6 horas	Frasco	10
19	Ciprofloxacina. Composição: 100mg/10g. Bisnaga de uso intramamário para vaca em lactação. Uso veterinário. Unidade: seringa plástica descartável contendo 10g. Ciprolac, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Seringa	250
20	Cloprostenol sódico. Composição: 26,3mg/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 20 ml. Sincrocio ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
21	Clorexidina para pós dipping. Composição: digluconato de clorexidina 20% 1,25/100ml. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frasco de 5 l. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	70
22	Clorobutanol. Composição: 50g/100ml. Forma farmacêutica: solução	Frasco	20

	injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 30 ml. Verruclin ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.		
24	Dexametasona. Composição: 2mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 10ml. Azium, isacort, dexacort, déxium, dextar, cortvet similares ou superiores. O produto deve ter indicação de bula também para bovinos. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	200
25	Diclofenaco sódico. Concentração: 50mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50ml. O produto deve estar no terço inicial da validade. Dicloifenaco 50, Veflogin ou similar.	Frasco	15
26	Diclorfention. Composição: 30g/1000ml. Forma farmacêutica: solução líquida. Uso Veterinário. Unidade: frascos de 500ml. Matabicheiras Cooper Líquido, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
27	Digluconato de clorhexidina com tensoativo, solução para pré-dipping com espuma.. Composição mínima: 2%. Forma farmacêutica: solução de uso tópico. Unidade de fornecimento: galão de 5 l. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Galão	70
28	Dinoprost trometamina, álcool benzílico. Composição: 6,71mg/ml, 9mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 10 ml. Lutalyse ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	30
29	Dipirona sódica. Concentração: 500mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Deve ter indicação também para bovinos na bula. Unidade: frasco de 50 ml. D500, analgex v, finador, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	25
30	Dipropionato de imidocarbe. Composição: 12 a 15g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. O produto deve ter indicação de carência de 9 a 10 dias em bula para bovinos de leite. Uso veterinário. Unidade: frasco com 15 ou 20 ml. Enfrent, Imidofort B12, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
31	Doramectina. Composição: 1g/1000ml. Uso veterinário. Unidade: frasco de 200ml. Dectomax, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Frasco	15
32	Enrofloxacin 25% (25g/100g) Forma farmacêutica: pó solúvel de uso oral. Uso veterinário, administrado via ração ou água de bebida na dose diária de 10 mg de enrofloxacin por quilo de peso vivo, por um período de 5 dias consecutivos. Unidade: sachê de 200g. Nome comercial/Marca: Enrofarm pó solúvel/Farmabase ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	10
33	Enrofloxacin de ação prolongada de no mínimo 48hs. Indicação de bula de dose única. Composição:100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Kinetomax, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	150
34	Fembendazol 10%. Uso veterinário. Forma farmacêutica - solução injetável oral. Unidade: Frasco de 1 litro. Panacur 10% ou similares.	Frasco	10
35	Fembendazole. Concentração: 4g em 100g. Forma farmacêutica: solução em pó. Uso veterinário. Unidade: saco contendo 5kg. Silverm, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Saco	10
37	Fentione 15%. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Tiguvon ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	Frasco	20
38	Ferro, hidróxido. Composição: 10g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 50 ml. Ferrodex ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	24
39	Fipronil, fluazuron. Concentração: 1g, 3g/100ml, Forma farmacêutica: solução pour on. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Superhion Ourofino ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	5
40	Flumetasona, Espiramicina e Neomicina. Composição: 00025g, 7.692.300UI, 2g/100ml. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Deve apresentar carência máxima para o descarte do leite de 4 dias. Flumast, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	15

41	Fósforo orgânico e Vitamina B12. Composição: Ácido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfônico 10 g, Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000 µg, Veículo q.s.p 100 mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Catosal B12 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	15
42	Frulaner 1000 mg/1g. Comprimido mastigável (20 a 40kg). Bravecto ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Comprimido	20
43	Gentamicina base, cloridrato de bromexina, cloreto de benzalconio. Composição: 3mg/ml, 1,5mg/ml, 1mg/ml. Forma farmacêutica: solução intrauterina. Uso veterinário. Unidade: frasco plástico com 100 ml. Gentrin infusão uterina ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
44	Gentamicina, Amoxicilina. Composição: 40mg, 150ml/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Gentamox ou similar. Deve apresentar período de carência na bula de 03 dias para o leite. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	15
45	Glicose. Concentração: 50%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
46	Gliconato de cálcio, cloreto de magnésio 6 H2O, Butafosfana. Composição: 20g/100ml, 0,40g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 500 ml. Calfon, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	60
47	Hormônios. Composição: benzoato de estradiol 100mg, álcool benzílico 3g, óleo de girassol 100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50ml. Gonadiol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	25
48	Hormônios. Composição: cipionato de estradiol 2 mg/ml; clorobutanol 5 mg, óleo de caroço de algodão q.s.p. 1 ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos com 10 ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	25
49	Hormônios. Composição: Progesterona 1g, excipiente 19g. Forma farmacêutica: Dispositivo intravaginal. Uso veterinário. Unidade: Bolsa contendo 10 doses. Sincrogest ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Unidade	10
50	Iodophor, ácido fosfórico. Composição: 11,25g, 15g/100ml (2,25% de iodo livre). Forma farmacêutica: solução de uso tópico. Unidade: frascos de 1 litro. Iodophor, iodigen ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
51	Ivermectina 1%. Forma Farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Lactus pour on ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	Frasco	10
53	Levamisol cloridrato. Composição: 75mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 30 ml. Ripercol, levamisol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	50
54	Lidocaína, cloridrato, concentração: 20mg/ml. Sem vasoconstritor. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: Frascos com 50 ml. Lidovet, Anestésico Bravet, Dorfin, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	25
55	M.M.D.H. (monometilol dimetil hidantoina) 27,5 g. Veículo q.s.p. 100 ml. Propelente: butano. Forma Farmacêutica Spray de uso externo. Uso Veterinário. Unidade: Frascos de 400ml. Produto referência: Formoped, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
56	Meloxicam. Concentração: 20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco-ampola de 50ml. Maxicam 2%, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	100
57	Monepantel. Composição: monepantel 2,5g/100ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: frasco de 1 litro. Zolvix ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
58	Mosquicida. Composição: thiamethoxan 10g, z-9-tricosene 0,1g, excipiente 100g. Forma farmacêutica: pó para diluição. Nome comercial Agita ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Kg	10
59	MOXIDECTINA. Concentração: 1%. Forma farmacêutica: solução	Frasco	15

	injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500ml. Cydectin ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.		
60	Nitronixinil. Concentração: nitronixinil 34%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Dovenix Supra ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
61	Novaluron e Eprinomectina. Composição: 10,0g e 1,8g em 100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Novatack Gold ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
62	Ocitocina sintética. Composição: 10 u.i./ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 10ml. Ocitocina ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	25
63	Oxitetraciclina cloridrato, cloreto de benzetônio. Composição: 5,5g/100g, 5,5g/100g. Forma farmacêutica: pó oral. Uso veterinário. Unidade: sachê aluminizado contendo 100 g. Terramicina® pó solúvel com antigerm 77 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	20
64	Oxitetraciclina dihidratada de ação prolongada acima de 48hs. Composição: 200mg/ml. O produto deve apresentar na bula o período de carência para o leite. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 50 ml. Terramicina LA ou Similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	30
65	Oxitetraciclina, cloridrato com hidrocortisona. Concentração: 68mg/ML e 20mg/ml. Forma farmacêutica: aerossol. Uso veterinário. Unidade: Tubo de 125ml. Terracotril, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Tubo	30
66	Propoxur. Concentração: 1%. Forma farmacêutica: pó de uso externo. Uso veterinário. Unidade: cartucho de 1 kg. Bolfo, propoxur, tanidil, insetifom ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Kg	10
67	Purgante salino. Composição: Bicarbonato de sódio 50g, Magnésia calcinada 33,75g, Carbonato de cálcio 25g, Sulfato de magnésio q.s.p 500g. Forma farmacêutica: pó de uso oral. Uso Veterinário. Unidade: Sachê de 500g. Purgante salino UCB ou similar.	Sachê	5
68	Púrpura de bromocresol. Composição: 0,02mg/100ml. Forma farmacêutica*líquido de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frascos de 500 ml. Cmt fatec ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
69	Selante de teto. Subnitrato de bismuto, diestearato de alumínio, dióxido de silício e óleo mineral. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: seringa plástica. Sellat ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	150
70	Silicone 30%, metilcelulose. Composição: 5ml/100ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Ruminol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
72	Somatotropina bovina recombinante 500 mg. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: seringa. Boostin ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	100
73	Soro composto. Composição: Vitamina B1 3 mg, Vitamina B2 fosfato 20 mg, Vitamina B6 3 mg, Vitamina B12 2 mg, Nicotimida 240 mg, Dextrose Anidra 6000 mg, Cloreto de Sódio 400 mg, Cloreto de Potássio 50 mg, Cloreto de Cálcio 2 H2O 39,8 mg, Cloreto de Magnésio 6 H2O 34,2 mg, DL Metionina 600 mg, Cloreto de Colina 300 mg, Água para injetáveis q.s.p .100 mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Bioxan composto Valee ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
74	Sulfadiazina prata, alumínio, ddvp, cipermetrina. Composição: 0,1%, 5%, 1,6%, 0,4%. Forma farmacêutica: aerossol. Uso veterinário. Unidade: frasco aerossol contendo 500 ml (290g). Bactrovet prata a.m ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	200
75	Sulfametoxazol, trimetoprim, bromexina. Composição: 10g/100g, 2g/100g, 0,25g/100g. Forma farmacêutica: pó oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 100 g. Trissulfim ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	10
76	Sulfaquinoxalina sódica. Composição: 250mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 100g. Coccifin, coccidine (sanphar), lavimed sd (lavizoo) ou similares. O produto deve	Sachê	10

	estar no terço inicial da validade.		
78	Supona, vapon. Composição: 0,34%, 0,51%. Forma farmacêutica: aerossol de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Matabicheiras ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	300
79	Tetraciclina, cloridrato, excipiente efervescente. Composição: 1g/7g. Forma farmacêutica: Tablete intrauterino. Uso veterinário. Unidade: Envelopes de 2 tabletes cada um. Caixa com 24 envelopes. Ginovet ou Similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Unidade	72
80	Triclometazina, sulfato de dexametasona. Composição: 10mg/ml, 0,5mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 10ml. Naquazone ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
81	Trimetoprima, sulfadoxina. Composição: 20g, 4g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50 ml. Borgal, Fortgal Plus ou similar. Deve apresentar até 2(dois) dias de carência para o descarte de leite, após a administração do produto. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	30
82	Vacina contra cinomose, parvovirose, parainfluenza, adenovirose (adenovírus canino tipo 2), coronavirose, leptospirose (I.canicola, I. icterohaemorrhagiae, I. grippothyphosa, I. copenhageni, I. pomona, . hardjo e I. pyrogenes.) canina. Apresentação: frasco com dose de 1ml. Vencomax 12 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
83	Vacina contra brucelose bovina. Composição: vacina tipo viva brucella abortus cepa b-19. Concentração: 2ml/dose. Forma física: fração liofilizada mais diluente. Frascos de 10 ou 15 doses. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	15
85	Vacina contra o paratifo dos leitões, pasteurelose, colibacilose, erisipela, rinite atrofica e leptospirose suína. Forma farmacêutica* solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco contendo 50ml com 25 doses. Suiven ou similar.	Frasco	50
86	Vacina inativada contra circovirose e pneumonia enzoótica suína. Composição: Proteína ORF2 de circovírus suíno tipo 2 com potência relativa $\geq 1,3$ por dose e células inteiras inativadas de Mycoplasma hyopneumoniae com potência relativa $\geq 1,2$ por dose. Forma farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco com 100ml, contendo 50 doses de 2ml cada. Circumvent PCV M, Fosterera PCVMH ou Similar.	Frasco	20
88	Vacina inativada contra leptospirose de ruminantes e suínos. Composição: leptospira grippotyphosa, leptospira hardjo, leptospira icterohaemorrhagiae e I. Pomona. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos contendo 10 doses. Leptoferm 5/2 ml ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	40
89	Vacina inativada contra mastite de bovinos. Composição: Escherichia coli (J5) inativado: > 50 RED60*, Staphylococcus aureus (CP8) cepa SP 140 inativado expressando SAAC**: > 50 RED80*** e adjuvante idôneo/dose. GForma farmacêutica* solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 10ml contendo 5 doses. Top Vac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	60
90	Vacina inativada contra raiva dos bovinos, ovinos, caprinos e suínos. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frascos de 50ml contendo 25 doses. Alurabiffa, Raivacell ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	15
91	Vacina polivalente aquosa inativada, toxóides de c. Perfringens b/c, toxóides de c. Perfringens d, toxóides de c. Septicum, toxóides de c. Novyi, toxóides de c. Tetani, hidróxido de alumínio. Composição: 10 ui, 5 ui, 2,5 ui, 3,5 ui, 2,5 ui, 3ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frascos de 90 ml com 30 doses. Sintoxan polivalente ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
92	Vacina recombinante contendo proteína ORF 2 do Circovírus Suíno tipo 2 b. Frasco de 100ml. Dose única de 2 mL pela via intramuscular. Safesui circovirus ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10

93	Vacina viva contra carbúnculo hemático. Composição: amostra Sterne de bacillus anthracis com 2-10 milhões de esporos vivos. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frasco com 50ml (50 doses). Hemovac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	6
94	Vacina viva liofilizada contra rinotraqueíte infecciosa bovina, diarreia viral bovina, vírus da parainfluenza tipo 3, vírus respiratório sincicial, leptospirose (I. Canícola, I. Grippotyphosa, I. Hardjo, I. Icterohaemorrhagiae, I. Pomona.), corantes e diluentes (biológicos). Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco contendo pó liofilizado + diluente de 50 ml, 10 doses. Supravac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	30
95	Vermífugo oral indicado para o tratamento e controle das verminoses intestinais e de giardíase em cães. Comprimidos de 2718 mg (1 comprimido para 35 kg). Composição: Cada 660mg de comprimido contém: Praziquantel – 175mg, Pamoato de Pirantel.- 504mg, febantel – 525mg, Excipiente q.s.p. - 2718mg. Produto similar: Drontal Plus. Unidade: Caixa com 2 comprimidos. Vencimento mínimo de 01 ano a contar da data de entrega.	Caixa	32
96	Vitamina K. Composição: 0,217g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 20 ml. Monovin K ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	15
97	Xilasina. Cloridrato, concentração*20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: frasco de 10 ml. Anasedan, xilasina, xilasina, calmiun, rompun 2%, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	Frasco	100
98	Cefalexina. Composição 150mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Rilixine ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
99	Cefalexina (Monohidratada) 100,0 mg; Neomicina (Sulfato) 100,0 mg; Miconazol (Nitrato) 200,0 mg; Prednisolona (Micronizada) 10,0 mg; Veículo q.s.p 10,0 g. Bisnaga de uso intramamário para vaca em lactação. Uso veterinário. Unidade: seringa plástica descartável contendo 10g. Vetimast Plus VL, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Bisnaga	100

Órgão Participante: IFRS - Campus Ibirubá			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Acetato de busserelina 0,04mg/10 ml. USO VETERINÁRIO. Forma farmacêutica* solução injetável. Unidade: Frasco de 20ml. Sincroforte ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
2	ACETIL DL-METIONINA, CLORETO DE COLINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE L-ARGNINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLICOSE. Concentração: 50mg/ml, 20mg/ml, 10mg/ml, 0,4mg/ml, 6mg/ml, 0,2mg/ml, 5mg/ml, 2mg/ml, 200mg/ml. Forma farmacêutica*SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. UNIDADE: Frasco de 100 mL. Mercepton ou Similar.	Frasco	20
3	Acetil tributil acetado. Forma farmacêutica: solução oral. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 150ml. Blotrol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
4	Amoxicilina de dose única e longa ação. Concentração: 15g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Clamoxyl LA ou similar. O produto deve ter indicação para bovinos e ovinos na bula. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	30

5	Ampicilina anidra 10g, Colistina (sulfato) 25.000.000 UI/100 mL, Dexametasona 25 mg Veículo q.s.p 100ml. Forma Farmacêutica: solução de uso injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 50ml. Agroplus ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	50
6	Ampicilina sódica, cloracilina sódica. Composição: 250mg/4,5g 500mg/4,5g. Forma farmacêutica: solução intramamária. Uso veterinário. Unidade: seringa 5g. Bovigam vs ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	100
11	Benzilpenicilina procaina, benzilpenicilina benzatina, dihidroestreptomocina sulfato, de ação prolongada mínima de 48hs. Composição: 100.000ui/ml, 100.000ui/ml, 200mg/ml. O produto deve apresentar no máximo 10 ordenhas de carência para o leite. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Shotapen I. A. Ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	36
12	Bisnaga de probióticos. Forma farmacêutica: solução injetável oral. Uso veterinário. Unidade: seringa autodosadora contendo 34g. Floratec Premiun, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	40
13	Cefalexina e neomicina. Composição: 250mg + 250mg/10ml. Forma farmacêutica: suspensão para uso intramamário. Uso veterinário. Unidade: seringa contendo 10ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	120
14	Cefalexina, neomicina e prednisolona. Composição: 100g, 100g e 10g/10ml. Unidade: bisnaga 10ml de uso intramamário para vacas em lactação. Relexine 200, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Bisnaga	200
15	Cefquinoma. Concentração: 77mg/8g. Forma farmacêutica: suspensão para uso intramamário. Uso Veterinário. Unidade: Seringa/bisnaga plástica de 8g. Cobactan VL ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	120
16	Ceftiofur, cloridrato micronizado. Composição: 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Lactofur, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	30
17	Cetamina, sal químico cloridrato, concentração: 100mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frascos de 10ml. Dopalen, Francotar, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
18	Cipermetrina, clorpirifos, piperonila. Composição: 5g + 2,5g + 1g/100ml. Forma farmacêutica: solução de uso tópico pour on. Uso veterinário. Unidade: frasco de 1 litros. Aciendel ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Período de carência para leite de até 6 horas	Frasco	25
19	Ciprofloxacina. Composição: 100mg/10g. Bisnaga de uso intramamário para vaca em lactação. Uso veterinário. Unidade: seringa plástica descartável contendo 10g. Ciprolac, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Seringa	200
20	Cloprostenol sódico. Composição: 26,3mg/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 20 ml. Sincrocio ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	12
21	Clorexidina para pós dipping. Composição: digluconato de clorexidina 20% 1,25/100ml. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frasco de 5 l. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	24
22	Clorobutanol. Composição: 50g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 30 ml. Verruclin ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	5
24	Dexametasona. Composição: 2mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 10ml. Azium, isacort, dexacort, déxium, dextar, cortvet similares ou superiores. O produto deve ter indicação de bula também para bovinos. O produto deve	Frasco	100

	estar no terço inicial da validade.		
25	Diclofenaco sódico. Concentração: 50mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50ml. O produto deve estar no terço inicial da validade. Diclofenaco 50, Veflogin ou similar.	Frasco	50
26	Diclorfention. Composição: 30g/1000ml. Forma farmacêutica: solução líquida. Uso Veterinário. Unidade: frascos de 500ml. Matabicheiras Cooper Líquido, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	15
27	Digluconato de clorhexidina com tensoativo, solução para pré-dipping com espuma.. Composição mínima: 2%. Forma farmacêutica: solução de uso tópico. Unidade de fornecimento: galão de 5 l. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Galão	24
28	Dinoprost trometamina, álcool benzílico. Composição: 6,71mg/ml, 9mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 10 ml. Lutalyse ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
29	Dipirona sódica. Concentração: 500mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Deve ter indicação também para bovinos na bula. Unidade: frasco de 50 ml. D500, analgex v, finador, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	50
30	Dipropionato de imidocarbe. Composição: 12 a 15g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. O produto deve ter indicação de carência de 9 a 10 dias em bula para bovinos de leite. Uso veterinário. Unidade: frasco com 15 ou 20 ml. Enfrent, Imidofort B12, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
31	Doramectina. Composição: 1g/1000ml. Uso veterinário. Unidade: frasco de 200ml. Dectomax, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Frasco	15
33	Enrofloxacino de ação prolongada de no mínimo 48hs. Indicação de bula de dose única. Composição:100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Kinetomax, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	50
37	Fentione 15%. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Tiguvon ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	Frasco	5
38	Ferro, hidróxido. Composição: 10g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 50 ml. Ferrodex ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
39	Fipronil, fluazuron. Concentração: 1g, 3g/100ml, Forma farmacêutica: solução pour on. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Superhion Ourofino ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	15
41	Fósforo orgânico e Vitamina B12. Composição: Ácido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfônico 10 g, Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000 µg, Veículo q.s.p 100 mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Catosal B12 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	30
44	Gentamicina, Amoxicilina. Composição: 40mg, 150ml/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Gentamox ou similar. Deve apresentar período de carência na bula de 03 dias para o leite. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	40
45	Glicose. Concentração: 50%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
46	Gliconato de cálcio, cloreto de magnésio 6 H2O, Butafosfana. Composição: 20g/100ml, 0,40g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 500 ml. Calfon, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20

47	Hormônios. Composição: benzoato de estradiol 100mg, álcool benzílico 3g, óleo de girassol 100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50ml. Gonadiol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	5
48	Hormônios. Composição: cipionato de estradiol 2 mg/ml; clorobutanol 5 mg, óleo de caroço de algodão q.s.p. 1 ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos com 10 ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
49	Hormônios. Composição: Progesterona 1g, excipiente 19g. Forma farmacêutica: Dispositivo intravaginal. Uso veterinário. Unidade: Bolsa contendo 10 doses. Sincrogest ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Unidade	3
50	Iodophor, ácido fosfórico. Composição: 11,25g, 15g/100ml (2,25% de iodo livre). Forma farmacêutica: solução de uso tópico. Unidade: frascos de 1 litro. Iodophor, iodigen ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
51	Ivermectina 1%. Forma Farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Lactus pour on ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	Frasco	15
53	Levamisol cloridrato. Composição: 75mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 30 ml. Ripercol, levamisol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	40
54	Lidocaína, cloridrato, concentração: 20mg/ml. Sem vasoconstritor. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: Frascos com 50 ml. Lidovet, Anestésico Bravet, Dorfin, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
55	M.M.D.H. (monometilol dimetil hidantoína) 27,5 g. Veículo q.s.p. 100 ml. Propelente: butano. Forma Farmacêutica Spray de uso externo. Uso Veterinário. Unidade: Frascos de 400ml. Produto referência: Formoped, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	50
56	Meloxicam. Concentração: 20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco-ampola de 50ml. Maxicam 2%, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	40
57	Monepantel. Composição: monepantel 2,5g/100ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: frasco de 1 litro. Zolvix ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	8
59	MOXIDECTINA. Concentração: 1%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500ml. Cydectin ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
60	Nitronixinil. Concentração: nitronixinil 34%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Dovenix Supra ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	15
61	Novaluron e Eprinomectina. Composição: 10,0g e 1,8g em 100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Novatack Gold ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
62	Ocitocina sintética. Composição: 10 u.i./ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 10ml. Ocitocina ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
63	Oxitetraciclina cloridrato, cloreto de benzetônio. Composição: 5,5g/100g, 5,5g/100g. Forma farmacêutica: pó oral. Uso veterinário. Unidade: sachê aluminizado contendo 100 g. Terramicina® pó solúvel com antigermin 77 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	5
64	Oxitetraciclina dihidratada de ação prolongada acima de 48hs. Composição: 200mg/ml. O produto deve apresentar na bula o período de carência para o leite. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 50 ml. Terramicina	Frasco	80

	LA ou Similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.		
65	Oxitetraciclina, cloridrato com hidrocortisona. Concentração: 68mg/ML e 20mg/ml. Forma farmacêutica: aerossol. Uso veterinário. Unidade: Tubo de 125ml. Terracotril, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Tubo	30
67	Purgante salino. Composição: Bicarbonato de sódio 50g, Magnésia calcinada 33,75g, Carbonato de cálcio 25g, Sulfato de magnésio q.s.p 500g. Forma farmacêutica: pó de uso oral. Uso Veterinário. Unidade: Sachê de 500g. Purgante salino UCB ou similar.	Sachê	5
68	Púrpura de bromocresol. Composição: 0,02mg/100ml. Forma farmacêutica*líquido de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frascos de 500 ml. Cmt fatec ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
69	Selante de teto. Subnitrito de bismuto, diestearato de alumínio, dióxido de silício e óleo mineral. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: seringa plástica. Sellat ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	36
70	Silicone 30%, metilcelulose. Composição: 5ml/100ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Ruminol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	30
71	Solução fisiológica de cloreto de sódio. Concentração: 0,9%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: bolsa de 1000ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Bolsa	20
73	Soro composto. Composição: Vitamina B1 3 mg, Vitamina B2 fosfato 20 mg, Vitamina B6 3 mg, Vitamina B12 2 mg, Nicotimida 240 mg, Dextrose Anidra 6000 mg, Cloreto de Sódio 400 mg, Cloreto de Potássio 50 mg, Cloreto de Cálcio 2 H2O 39,8 mg, Cloreto de Magnésio 6 H2O 34,2 mg, DL Metionina 600 mg, Cloreto de Colina 300 mg, Água para injetáveis q.s.p .100 mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Bioxan composto Valee ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	40
74	Sulfadiazina prata, alumínio, ddvp, cipermetrina. Composição: 0,1%, 5%, 1,6%, 0,4%. Forma farmacêutica: aerossol. Uso veterinário. Unidade: frasco aerossol contendo 500 ml (290g). Bactrovet prata a.m ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	60
75	Sulfametoxazol, trimetoprim, bromexina. Composição: 10g/100g, 2g/100g, 0,25g/100g. Forma farmacêutica: pó oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 100 g. Trissulfim ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	3
76	Sulfaquinoxalina sódica. Composição: 250mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 100g. Coccifin, coccidine (sanphar), lavimed sd (lavizoo) ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	3
77	Sulfato de cefquinoma. Concentração: 2,964 g/100 ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Frascos com 100 ml. Cobactan ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	30
78	Supona, vapon. Composição: 0,34%, 0,51%. Forma farmacêutica: aerossol de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Matabicheiras ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	40
79	Tetraciclina, cloridrato, excipiente efervescente. Composição: 1g/7g. Forma farmacêutica: Tablete intrauterino. Uso veterinário. Unidade: Envelopes de 2 tabletes cada um. Caixa com 24 envelopes. Ginovet ou Similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Unidade	72
80	Triclometazina, sulfato de dexametasona. Composição: 10mg/ml, 0,5mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 10ml. Naquazone ou similar.o produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
81	Trimetoprima, sulfadoxina. Composição: 20g, 4g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco	Frasco	50

	com 50 ml. Borgal, Fortgal Plus ou similar. Deve apresentar até 2(dois) dias de carência para o descarte de leite, após a administração do produto. O produto deve estar no terço inicial da validade.		
83	Vacina contra brucelose bovina. Composição: vacina tipo viva brucella abortus cepa b-19. Concentração: 2ml/dose. Forma física: fração liofilizada mais diluente. Frascos de 10 ou 15 doses. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	5
88	Vacina inativada contra leptospirose de ruminantes e suínos. Composição: leptospira grippotyphosa, leptospira hardjo, leptospira icterohaemorrhagiae e I. Pomona. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos contendo 10 doses. Leptoferm 5/2 ml ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
89	Vacina inativada contra mastite de bovinos. Composição: Escherichia coli (J5) inativado: > 50 RED60*, Staphylococcus aureus (CP8) cepa SP 140 inativado expressando SAAC**: > 50 RED80*** e adjuvante idôneo/dose. GForma farmacêutica* solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 10ml contendo 5 doses. Top Vac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
90	Vacina inativada contra raiva dos bovinos, ovinos, caprinos e suínos. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frascos de 50ml contendo 25 doses. Alurabiffa, Raivacell ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
91	Vacina polivalente aquosa inativada, toxóides de c. Perfringens b/c, toxóides de c. Perfringens d, toxóides de c. Septicum, toxóides de c. Novyi, toxóides de c. Tetani, hidróxido de alumínio. Composição: 10 ui, 5 ui, 2,5 ui, 3,5 ui, 2,5 ui, 3ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frascos de 90 ml com 30 doses. Sintoxan polivalente ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
93	Vacina viva contra carbúnculo hemático. Composição: amostra sterne de bacillus anthracis com 2-10 milhões de esporos vivos. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frasco com 50ml (50 doses). Hemavac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	5
94	Vacina viva liofilizada contra rinotraqueíte infecciosa bovina, diarréia viral bovina, vírus da parainfluenza tipo 3, vírus respiratório sincicial, leptospirose (I. Canícola, I. Grippotyphosa, I. Hardjo, I. Icterohaemorrhagiae, I. Pomona.) , corantes e diluentes (biológicos). Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco contendo pó liofilizado + diluente de 50 ml, 10 doses. Supravac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
96	Vitamina k. Composição: 0,217g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 20 ml. Monovin k ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade	Frasco	10
97	Xilasina. Cloridrato, concentração*20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: frasco de 10 ml. Anasedan, xilasina, xilasina, calmiun, rompun 2%, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	Frasco	15
98	Cefalexina. Composição 150mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Rilixine ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	15
99	Cefalexina (Monohidratada) 100,0 mg; Neomicina (Sulfato) 100,0 mg; Miconazol (Nitrato) 200,0 mg; Prednisolona (Micronizada) 10,0 mg; Veículo q.s.p 10,0 g. Bisnaga de uso intramamário para vaca em lactação. Uso veterinário. Unidade: seringa plástica descartável contendo 10g. Vetimast Plus VL, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Bisnaga	200

100	Cyfluthrin. Composição: 1g/100ml. Mosquicida Pour On. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 1 litro. Bayofly, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Frasco	10
-----	---	--------	----

Órgão Participante: IFRS - Campus Sertão			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Acetato de busarelina 0,04mg/10 ml. USO VETERINÁRIO. Forma farmacêutica* solução injetável. Unidade: Frasco de 20ml. Sincroforte ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
2	ACETIL DL-METIONINA, CLORETO DE COLINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE L-ARGNINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLICOSE. Concentração: 50mg/ml, 20mg/ml, 10mg/ml, 0,4mg/ml, 6mg/ml, 0,2mg/ml, 5mg/ml, 2mg/ml, 200mg/ml. Forma farmacêutica*SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. UNIDADE: Frasco de 100 mL. Mercepton ou Similar.	Frasco	20
5	Ampicilina anidra 10g, Colistina (sulfato) 25.000.000 UI/100 mL, Dexametasona 25 mg Veículo q.s.p 100ml. Forma Farmacêutica: solução de uso injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 50ml. Agroplus ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	80
6	Ampicilina sódica, cloracilina sódica. Composição: 250mg/4,5g 500mg/4,5g. Forma farmacêutica: solução intramamária. Uso veterinário. Unidade: seringa 5g. Bovigam vs ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	96
7	Antibiótico. Composição: 20,0 g de ácido livre cristalino de ceftiofur (atividade) em 100,0 mL. Uso veterinário. Solução injetável. Apresentação: frasco de 100ml. Produto deve estar no terço inicial da validade. Produto referência: Excede (ccfa), similar ou superior.	Frasco	20
8	Antimicrobiano. Composição: Sulfaclorpiridazina sódica 62,5%, Trimetoprima 12,5%. Forma farmacêutica: pó de uso oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 80g. Trimeclor 75 ou similar. Uso veterinário. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	20
10	Bacitracina metileno disalicilato 50% (50g/100g). Forma farmacêutica: pó de uso oral. Uso veterinário, Indicações: Frango de corte: Para controle e tratamento da enterite necrótica causada por Clostridium perfringens Perús: Para controle da enterite transmissível dos perus causada por Clostridium spp. Suínos: Para tratamento da disenteria suína associada ao Treponema hyodysenteriae.administrar o pó via oral através de água de bebida., Frangos de corte: meio a um sachê para 500 litros de água; Perús: um sachê para 500 litros de água, Suínos: dois e meio sachês por 500 litros de água. Unidade: sachê de 100g. Nome comercial/marca: BMD solúvel 50% Alpha ou similar. Uso veterinário. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	20
11	Benzilpenicilina procaina, benzilpenicilina benzatina, dihidroestreptomomicina sulfato, de ação prolongada mínima de 48hs. Composição: 100.000ui/ml, 100.000ui/ml, 200mg/ml. O produto deve apresentar no máximo 10 ordenhas de carência para o leite. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Shotapen I. A. Ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	100
12	Bisnaga de probióticos. Forma farmacêutica: solução injetável oral. Uso veterinário. Unidade: seringa autodosadora contendo 34g. Floratec Premiun, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	20
13	Cefalexina e neomicina. Composição: 250mg + 250mg/10ml.	Seringa	192

	Forma farmacêutica: suspensão para uso intramamário. Uso veterinário. Unidade: seringa contendo 10ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.		
14	Cefalexina, neomicina e prednisolona. Composição: 100g, 100g e 10g/10ml. Unidade: bisnaga 10ml de uso intramamário para vacas em lactação. Relexine 200, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Bisnaga	48
16	Ceftiofur, cloridrato micronizado. Composição: 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Lactofur, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
17	Cetamina, sal químico cloridrato, concentração: 100mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frascos de 10ml. Dopalen, Francotar, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	60
18	Cipermetrina, clorpirifos, piperonila. Composição: 5g + 2,5g + 1g/100ml. Forma farmacêutica: solução de uso tópico pour on. Uso veterinário. Unidade: frasco de 1 litros. Aciendel ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Período de carência para leite de até 6 horas	Frasco	60
19	Ciprofloxacina. Composição: 100mg/10g. Bisnaga de uso intramamário para vaca em lactação. Uso veterinário. Unidade: seringa plástica descartável contendo 10g. Ciprolac, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Seringa	48
20	Cloprostenol sódico. Composição: 26,3mg/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 20 ml. Sincrocio ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
21	Clorexidina para pós dipping. Composição: digluconato de clorexidina 20% 1,25/100ml. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frasco de 5 l. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	40
22	Clorobutanol. Composição: 50g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 30 ml. Verruclin ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	40
24	Dexametasona. Composição: 2mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 10ml. Aziim, isacort, dexacort, déxium, dextar, cortvet similares ou superiores. O produto deve ter indicação de bula também para bovinos. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	100
25	Diclofenaco sódico. Concentração: 50mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50ml. O produto deve estar no terço inicial da validade. Dicloifenaco 50, Vettloglin ou similar.	Frasco	40
26	Diclorfention. Composição: 30g/1000ml. Forma farmacêutica: solução líquida. Uso Veterinário. Unidade: frascos de 500ml. Matabicheiras Cooper Líquido, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
27	Digluconato de clorhexidina com tensoativo, solução para pré-dipping com espuma.. Composição mínima: 2%. Forma farmacêutica: solução de uso tópico. Unidade de fornecimento: galão de 5 l. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Galão	60
29	Dipirona sódica. Concentração: 500mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Deve ter indicação também para bovinos na bula. Unidade: frasco de 50 ml. D500, analgex v, finador, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	60
30	Dipropionato de imidocarbe. Composição: 12 a 15g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. O produto deve ter indicação de carência de 9 a 10 dias em bula para bovinos de leite. Uso veterinário. Unidade: frasco com 15 ou 20 ml. Enfrent, Imidofort B12, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
31	Doramectina. Composição: 1g/1000ml. Uso veterinário. Unidade: frasco de 200ml. Dectomax, similar ou superior. O produto deve	Frasco	20

	estar no terço inicial de validade.		
32	Enrofloxacino 25% (25g/100g) Forma farmacêutica: pó solúvel de uso oral. Uso veterinário, administrado via ração ou água de bebida na dose diária de 10 mg de enrofloxacino por quilo de peso vivo, por um período de 5 dias consecutivos. Unidade: sachê de 200g. Nome comercial/Marca: Enrofarm pó solúvel/Farmabase ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	10
33	Enrofloxacino de ação prolongada de no mínimo 48hs. Indicação de bula de dose única. Composição: 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Kinetomax, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	90
34	Fembendazol 10%. Uso veterinário. Forma farmacêutica - solução injetável oral. Unidade: Frasco de 1 litro. Panacur 10% ou similares.	Frasco	10
36	Fenilbutazona. Concentração: 200mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Fenilbutazona of, equipalazone, butafenil, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
37	Fentione 15%. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Tiguvon ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	Frasco	10
38	Ferro, hidróxido. Composição: 10g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 50 ml. Ferrodex ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	80
39	Fipronil, fluazuron. Concentração: 1g, 3g/100ml, Forma farmacêutica: solução pour on. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Superhion Ourofino ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
40	Flumetasona, Espiramicina e Neomicina. Composição: 00025g, 7.692.300UI, 2g/100ml. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Deve apresentar carência máxima para o descarte do leite de 4 dias. Flumast, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
41	Fósforo orgânico e Vitamina B12. Composição: Ácido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfônico 10 g, Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000 µg, Veículo q.s.p 100 mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Catosal B12 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
43	Gentamicina base, cloridrato de bromexina, cloreto de benzalconio. Composição: 3mg/ml, 1,5mg/ml, 1mg/ml. Forma farmacêutica: solução intrauterina. Uso veterinário. Unidade: frasco plástico com 100 ml. Gentrin infusão uterina ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	80
45	Glicose. Concentração: 50%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
46	Gliconato de cálcio, cloreto de magnésio 6 H2O, Butafosfana. Composição: 20g/100ml, 0,40g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 500 ml. Calfon, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
50	Iodophor, ácido fosfórico. Composição: 11,25g, 15g/100ml (2,25% de iodo livre). Forma farmacêutica: solução de uso tópico. Unidade: frascos de 1 litro. Iodophor, iodigen ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	8
51	Ivermectina 1%. Forma Farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Lactus pour on ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	Frasco	16
52	Ivermectina e praziquantel oral. Concentração: 1,55% e 7,75%. Forma farmacêutica: pasta de uso oral. Uso veterinário. Unidade: seringa contendo 7,74g de pasta. Eqvalan gold ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	60

53	Levamisol cloridrato. Composição: 75mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 30 ml. Ripercol, levamisol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	200
54	Lidocaína, cloridrato, concentração: 20mg/ml. Sem vasoconstritor. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: Frascos com 50 ml. Lidovet, Anestésico Bravet, Dorfin, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
55	M.M.D.H. (monometilol dimetil hidantoina) 27,5 g. Veículo q.s.p. 100 ml. Propelente: butano. Forma Farmacêutica Spray de uso externo. Uso Veterinário. Unidade: Frascos de 400ml. Produto referência: Formoped, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
56	Meloxicam. Concentração: 20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco-ampola de 50ml. Maxicam 2%, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
58	Mosquicida. Composição: thiamethoxan 10g, z-9-tricosene 0,1g, excipiente 100g. Forma farmacêutica: pó para diluição. Nome comercial Agita ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Kg	10
59	MOXIDECTINA. Concentração: 1%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500ml. Cydectin ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
60	Nitronixinil. Concentração: nitronixinil 34%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Dovenix Supra ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
61	Novaluron e Eprinomectina. Composição: 10,0g e 1,8g em 100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Novatack Gold ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	6
62	Ocitocina sintética. Composição: 10 u.i./ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 10ml. Ocitocina ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
63	Oxitetraciclina cloridrato, cloreto de benzetônio. Composição: 5,5g/100g, 5,5g/100g. Forma farmacêutica: pó oral. Uso veterinário. Unidade: sachê aluminizado contendo 100 g. Terramicina® pó solúvel com antigerm 77 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	10
64	Oxitetraciclina dihidratada de ação prolongada acima de 48hs. Composição: 200mg/ml. O produto deve apresentar na bula o período de carência para o leite. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 50 ml. Terramicina LA ou Similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	160
65	Oxitetraciclina, cloridrato com hidrocortisona. Concentração: 68mg/ML e 20mg/ml. Forma farmacêutica: aerossol. Uso veterinário. Unidade: Tubo de 125ml. Terracotril, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Tubo	10
66	Propoxur. Concentração: 1%. Forma farmacêutica: pó de uso externo. Uso veterinário. Unidade: cartucho de 1 kg. Bolfo, propoxur, tanidil, insetifom ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Kg	10
67	Purgante salino. Composição: Bicarbonato de sódio 50g, Magnésia calcinada 33,75g, Carbonato de cálcio 25g, Sulfato de magnésio q.s.p 500g. Forma farmaceutica: pó de uso oral. Uso Veterinário. Unidade: Sachê de 500g. Purgante salino UCB ou similar.	Sachê	10
68	Púrpura de bromocresol. Composição: 0,02mg/100ml. Forma farmacêutica*líquido de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frascos de 500 ml. Cmt fatec ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
69	Selante de teto. Subnitrito de bismuto, diestearato de alumínio, dióxido de silício e óleo mineral. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: seringa plástica. Sellat ou	Seringa	96

	similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.		
71	Solução fisiológica de cloreto de sódio. Concentração: 0,9%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: bolsa de 1000ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Bolsa	40
73	Soro composto. Composição: Vitamina B1 3 mg, Vitamina B2 fosfato 20 mg, Vitamina B6 3 mg, Vitamina B12 2 mg, Nicotimida 240 mg, Dextrose Anidra 6000 mg, Cloreto de Sódio 400 mg, Cloreto de Potássio 50 mg, Cloreto de Cálcio 2 H2O 39,8 mg, Cloreto de Magnésio 6 H2O 34,2 mg, DL Metionina 600 mg, Cloreto de Colina 300 mg, Água para injetáveis q.s.p .100 mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Bioxan composto Valee ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
74	Sulfadiazina prata, alumínio, ddvp, cipermetrina. Composição: 0,1%, 5%, 1,6%, 0,4%. Forma farmacêutica: aerossol. Uso veterinário. Unidade: frasco aerossol contendo 500 ml (290g). Bactrovet prata a.m ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	60
75	Sulfametoxazol, trimetoprim, bromexina. Composição: 10g/100g, 2g/100g, 0,25g/100g. Forma farmacêutica: pó oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 100 g. Trissulfim ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	10
76	Sulfaquinoxalina sódica. Composição: 250mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 100g. Coccifin, coccidine (sanphar), lavimed sd (lavizoo) ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	10
77	Sulfato de cefquinoma. Concentração: 2,964 g/100 ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Frascos com 100 ml. Cobactan ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
78	Supona, vapon. Composição: 0,34%, 0,51%. Forma farmacêutica: aerossol de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Matabicheiras ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	100
80	Triclometazina, sulfato de dexametasona. Composição: 10mg/ml, 0,5mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 10ml. Naquazone ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
81	Trimetoprima, sulfadoxina. Composição: 20g, 4g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50 ml. Borgal, Fortgal Plus ou similar. Deve apresentar até 2(dois) dias de carência para o descarte de leite, após a administração do produto. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
83	Vacina contra brucelose bovina. Composição: vacina tipo viva brucella abortus cepa b-19. Concentração: 2ml/dose. Forma física: fração liofilizada mais diluente. Frascos de 10 ou 15 doses. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	6
84	Vacina contra encefalomielite, influenza, rinopneumonite e tétano dos equinos. Composição: suspensão contendo vírus inativados por betapropilactona de encefalomielite equina leste e oeste, influenza equina cepa a/equine1/praga/1/56, a/equine/2/kentucky/94, a/equine2/south africa 4/03 e herpes vírus equino tipo 1 e 4, adicionado de toxoide tetânico adsorvidos por gel de hidróxido de alumínio. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frasco contendo uma dose. Tri-equi hertape ou similar.	Frasco	20
85	Vacina contra o paratifo dos leitões, pasteurelose, colibacilose, erisipela, rinite atrofica e leptospirose suína. Forma farmacêutica*solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco contendo 50ml com 25 doses. Suiven ou similar.	Frasco	100
86	Vacina inativada contra circovirose e pneumonia enzoótica suína. Composição: Proteína ORF2 de circovírus suíno tipo 2 com potência relativa ≥ 1,3 por dose e células inteiras inativadas de Mycoplasma hyopneumoniae com potência relativa ≥ 1,2 por dose. Forma farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário. Unidade:	Frasco	24

	Frasco com 100ml, contendo 50 doses de 2ml cada. Circumvent PCV M, Fostera PCVMH ou Similar.		
88	Vacina inativada contra leptospirose de ruminantes e suínos. Composição: leptospira grippotyphosa, leptospira hardjo, leptospira icterohaemorrhagiae e I. Pomona. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos contendo 10 doses. Leptoferm 5/2 ml ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	12
89	Vacina inativada contra mastite de bovinos. Composição: Escherichia coli (J5) inativado: > 50 RED60*, Staphylococcus aureus (CP8) cepa SP 140 inativado expressando SAAC**: > 50 RED80*** e adjuvante idôneo/dose. GForma farmacêutica* solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 10ml contendo 5 doses. Top Vac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	40
90	Vacina inativada contra raiva dos bovinos, ovinos, caprinos e suínos. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frascos de 50ml contendo 25 doses. Alurabiffa, Raivacell ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
91	Vacina polivalente aquosa inativada, toxóides de c. Perfringens b/c, toxóides de c. Perfringens d, toxóides de c. Septicum, toxóides de c. Novyi, toxóides de c. Tetani, hidróxido de alumínio. Composição: 10 ui, 5 ui, 2,5 ui, 3,5 ui, 2,5 ui, 3ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frascos de 90 ml com 30 doses. Sintoxan polivalente ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
92	Vacina recombinante contendo proteína ORF 2 do Circovírus Suíno tipo 2 b. Frasco de 100ml. Dose única de 2 mL pela via intramuscular. Safesui circovirus ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
93	Vacina viva contra carbúnculo hemático. Composição: amostra sterne de bacillus anthracis com 2-10 milhões de esporos vivos. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frasco com 50ml (50 doses). Hemavac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
94	Vacina viva liofilizada contra rinotraqueíte infecciosa bovina, diarreia viral bovina, vírus da parainfluenza tipo 3, vírus respiratório sincicial, leptospirose (I. Canícola, I. Grippotyphosa, I. Hardjo, I. Icterohaemorrhagiae, I. Pomona.) , corantes e diluentes (biológicos). Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco contendo pó liofilizado + diluente de 50 ml, 10 doses. Supravac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
96	Vitamina k. Composição: 0,217g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 20 ml. Monovin k ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade	Frasco	10
97	Xilasina. Cloridrato, concentração*20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: frasco de 10 ml. Anasedan, xilasin, xilasina, calmiun, rompun 2%, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	Frasco	40
98	Cefalexina. Composição 150mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Rilexine ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	40

**Órgão Participante: IFRS - Campus Rolante**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE TOTAL
------	--------------------------	------------	------------------

		MEDIDA	
1	Acetato de buserelina 0,04mg/10 ml. USO VETERINÁRIO. Forma farmacêutica* solução injetável. Unidade: Frasco de 20ml. Sincroforte ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	6
2	ACETIL DL-METIONINA, CLORETO DE COLINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE L-ARGNINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLICOSE. Concentração: 50mg/ml, 20mg/ml, 10mg/ml, 0,4mg/ml, 6mg/ml, 0,2mg/ml, 5mg/ml, 2mg/ml, 200mg/ml. Forma farmacêutica*SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. UNIDADE: Frasco de 100 mL. Mercepton ou Similar.	Frasco	6
3	Acetil tributil acetado. Forma farmacêutica: solução oral. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 150ml. Blotrol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	6
4	Amoxicilina de dose única e longa ação. Concentração: 15g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Clamoxyl LA ou similar. O produto deve ter indicação para bovinos e ovinos na bula. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
5	Ampicilina anidra 10g, Colistina (sulfato) 25.000.000 UI/100 mL, Dexametasona 25 mg Veículo q.s.p 100ml. Forma Farmacêutica: solução de uso injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 50ml. Agroplus ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
6	Ampicilina sódica, cloracilina sódica. Composição: 250mg/4,5g 500mg/4,5g. Forma farmacêutica: solução intramamária. Uso veterinário. Unidade: seringa 5g. Bovigam vs ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	20
7	Antibiótico. Composição: 20,0 g de ácido livre cristalino de ceftiofur (atividade) em 100,0 mL. Uso veterinário. Solução injetável. Apresentação: frasco de 100ml. Produto deve estar no terço inicial da validade. Produto referência: Excede (ccfa), similar ou superior.	Frasco	4
11	Benzilpenicilina procaina, benzilpenicilina benzatina, dihidroestreptomicina sulfato, de ação prolongada mínima de 48hs. Composição: 100.000ui/ml, 100.000ui/ml, 200mg/ml. O produto deve apresentar no máximo 10 ordenhas de carência para o leite. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Shotapen I. A. Ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
12	Bisnaga de probióticos. Forma farmacêutica: solução injetável oral. Uso veterinário. Unidade: seringa autodosadora contendo 34g. Floratec Premiun, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	10
13	Cefalexina e neomicina. Composição: 250mg + 250mg/10ml. Forma farmacêutica: suspensão para uso intramamário. Uso veterinário. Unidade: seringa contendo 10ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	20
14	Cefalexina, neomicina e prednisolona. Composição: 100g, 100g e 10g/10ml. Unidade: bisnaga 10ml de uso intramamário para vacas em lactação. Relexine 200, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Bisnaga	20
15	Cefquinoma. Concentração: 77mg/8g. Forma farmacêutica: suspensão para uso intramamário. Uso Veterinário. Unidade: Seringa/bisnaga plástica de 8g. Cobactan VL ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Seringa	20
16	Ceftiofur, cloridrato micronizado. Composição: 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Lactofur, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
17	Cetamina, sal químico cloridrato, concentração: 100mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frascos de 10ml. Dopalen, Francotar, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10

18	Cipermetrina, clorpirifos, piperonila. Composição: 5g + 2,5g + 1g/100ml. Forma farmacêutica: solução de uso tópico pour on. Uso veterinário. Unidade: frasco de 1 litros. Aciendel ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Período de carência para leite de até 6 horas	Frasco	20
20	Cloprostenol sódico. Composição: 26,3mg/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 20 ml. Sincrocio ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
22	Clorobutanol. Composição: 50g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 30 ml. Verruclin ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
23	Vacina inativada para prevenção das Clostridioses dos bovinos, ovinos e caprinos sadios, contra: Carbúnculo Sintomático, Gangrena Gasosa (Edema Maligno); Disenteria dos Cordeiros, Hepatite Infecciosa Necrosante (Doença Negra); Gastrite Hemorrágica por C. septicum (Braxy), Síndrome da Morte Súbita, Enterotoxemias (Doença do Rim Polposo e Enterite Hemorrágica), Tétano e Botulismo. Forma farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário. Frasco de 100 ml, contendo 20 doses para bovinos. Produto referência: Bovilis Poli-Star T - 100 ml ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Frasco	4
24	Dexametasona. Composição: 2mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 10ml. Azium, isacort, dexacort, déxium, dextar, cortvet similares ou superiores. O produto deve ter indicação de bula também para bovinos. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	80
25	Diclofenaco sódico. Concentração: 50mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50ml. O produto deve estar no terço inicial da validade. Diclofenaco 50, Veflogin ou similar.	Frasco	20
26	Diclorfention. Composição: 30g/1000ml. Forma farmacêutica: solução líquida. Uso Veterinário. Unidade: frascos de 500ml. Matabicheiras Cooper Líquido, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
28	Dinoprost trometamina, álcool benzílico. Composição: 6,71mg/ml, 9mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 10 ml. Lutalyse ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	8
29	Dipirona sódica. Concentração: 500mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Deve ter indicação também para bovinos na bula. Unidade: frasco de 50 ml. D500, analgex v, finador, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
30	Dipropionato de imidocarbe. Composição: 12 a 15g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. O produto deve ter indicação de carência de 9 a 10 dias em bula para bovinos de leite. Uso veterinário. Unidade: frasco com 15 ou 20 ml. Enfrent, Imidofort B12, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
31	Doramectina. Composição: 1g/1000ml. Uso veterinário. Unidade: frasco de 200ml. Dectomax, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Frasco	12
33	Enrofloxacin de ação prolongada de no mínimo 48hs. Indicação de bula de dose única. Composição: 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Kinetomax, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
34	Fembendazol 10%. Uso veterinário. Forma farmacêutica - solução injetável oral. Unidade: Frasco de 1 litro. Panacur 10% ou similares.	Frasco	4
36	Fenilbutazona. Concentração: 200mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Fenilbutazonaof, equipalazone, butafenil, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4

37	Fentione 15%. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Tiguvon ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	Frasco	4
39	Fipronil, fluazuron. Concentração: 1g, 3g/100ml, Forma farmacêutica: solução pour on. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Superhion Ourofino ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
41	Fósforo orgânico e Vitamina B12. Composição: Ácido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfônico 10 g, Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000 µg, Veículo q.s.p 100 mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Catosal B12 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
43	Gentamicina base, cloridrato de bromexina, cloreto de benzalconio. Composição: 3mg/ml, 1,5mg/ml, 1mg/ml. Forma farmacêutica: solução intrauterina. Uso veterinário. Unidade: frasco plástico com 100 ml. Gentrin infusão uterina ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
44	Gentamicina, Amoxicilina. Composição: 40mg, 150ml/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Gentamox ou similar. Deve apresentar período de carência na bula de 03 dias para o leite. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
45	Glicose. Concentração: 50%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
46	Gliconato de cálcio, cloreto de magnésio 6 H2O, Butafosfana. Composição: 20g/100ml, 0,40g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 500 ml. Calfon, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
47	Hormônios. Composição: benzoato de estradiol 100mg, álcool benzílico 3g, óleo de girassol 100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50ml. Gonadiol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
48	Hormônios. Composição: cipionato de estradiol 2 mg/ml; clorobutanol 5 mg, óleo de caroço de algodão q.s.p. 1 ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos com 10 ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
49	Hormônios. Composição: Progesterona 1g, excipiente 19g. Forma farmacêutica: Dispositivo intravaginal. Uso veterinário. Unidade: Bolsa contendo 10 doses. Sincrogest ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Unidade	10
50	Iodophor, ácido fosfórico. Composição: 11,25g, 15g/100ml (2,25% de iodo livre). Forma farmacêutica: solução de uso tópico. Unidade: frascos de 1 litro. Iodophor, iodigen ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
51	Ivermectina 1%. Forma Farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. Lactus pour on ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	Frasco	20
52	Ivermectina e praziquantel oral. Concentração: 1,55% e 7,75%. Forma farmacêutica: pasta de uso oral. Uso veterinário. Unidade: seringa contendo 7,74g de pasta. Eqvalan gold ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
53	Levamisol cloridrato. Composição: 75mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 30 ml. Ripercol, levamisol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
54	Lidocaína, cloridrato, concentração: 20mg/ml. Sem vasoconstritor. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: Frascos com 50 ml. Lidovet, Anestésico Bravet, Dorfin, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
55	M.M.D.H. (monometilol dimetil hidantoina) 27,5 g. Veículo q.s.p. 100 ml. Propelente: butano. Forma Farmacêutica Spray de uso	Frasco	4

	externo. Uso Veterinário. Unidade: Frascos de 400ml. Produto referência: Formoped, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial da validade.		
56	Meloxicam. Concentração: 20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco-ampola de 50ml. Maxicam 2%, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	8
59	MOXIDECTINA. Concentração: 1%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500ml. Cydectin ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
61	Novaluron e Eprinomectina. Composição: 10,0g e 1,8g em 100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Novatack Gold ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
62	Ocitocina sintética. Composição: 10 u.i./ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 10ml. Ocitocina ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	12
63	Oxitetraciclina cloridrato, cloreto de benzetônio. Composição: 5,5g/100g, 5,5g/100g. Forma farmacêutica: pó oral. Uso veterinário. Unidade: sachê aluminizado contendo 100 g. Terramicina® pó solúvel com antigerm 77 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Sachê	10
64	Oxitetraciclina dihidratada de ação prolongada acima de 48hs. Composição: 200mg/ml. O produto deve apresentar na bula o período de carência para o leite. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 50 ml. Terramicina LA ou Similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
65	Oxitetraciclina, cloridrato com hidrocortisona. Concentração: 68mg/ML e 20mg/ml. Forma farmacêutica: aerossol. Uso veterinário. Unidade: Tubo de 125ml. Terracotril, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Tubo	10
66	Propoxur. Concentração: 1%. Forma farmacêutica: pó de uso externo. Uso veterinário. Unidade: cartucho de 1 kg. Bolfo, propoxur, tanidil, insetifom ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Kg	4
67	Purgante salino. Composição: Bicarbonato de sódio 50g, Magnésia calcinada 33,75g, Carbonato de cálcio 25g, Sulfato de magnésio q.s.p 500g. Forma farmacêutica: pó de uso oral. Uso Veterinário. Unidade: Sachê de 500g. Purgante salino UCB ou similar.	Sachê	4
68	Púrpura de bromocresol. Composição: 0,02mg/100ml. Forma farmacêutica*líquido de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frascos de 500 ml. Cmt fatec ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	8
70	Silicone 30%, metilcelulose. Composição: 5ml/100ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Ruminol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	8
71	Solução fisiológica de cloreto de sódio. Concentração: 0,9%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: bolsa de 1000ml. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Bolsa	10
73	Soro composto. Composição: Vitamina B1 3 mg, Vitamina B2 fosfato 20 mg, Vitamina B6 3 mg, Vitamina B12 2 mg, Nicotimida 240 mg, Dextrose Anidra 6000 mg, Cloreto de Sódio 400 mg, Cloreto de Potássio 50 mg, Cloreto de Cálcio 2 H2O 39,8 mg, Cloreto de Magnésio 6 H2O 34,2 mg, DL Metionina 600 mg, Cloreto de Colina 300 mg, Água para injetáveis q.s.p .100 mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Bioxan composto Valee ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	20
74	Sulfadiazina prata, alumínio, ddvp, cipermetrina. Composição: 0,1%, 5%, 1,6%, 0,4%. Forma farmacêutica: aerossol. Uso veterinário. Unidade: frasco aerossol contendo 500 ml (290g). Bactrovet prata a.m ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	30

78	Supona, vazona. Composição: 0,34%, 0,51%. Forma farmacêutica: aerossol de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Matabicheiras ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	50
79	Tetraciclina, cloridrato, excipiente efervescente. Composição: 1g/7g. Forma farmacêutica: Tablete intrauterino. Uso veterinário. Unidade: Envelopes de 2 tabletes cada um. Caixa com 24 envelopes. Ginovet ou Similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Unidade	10
80	Triclometazina, sulfato de dexametasona. Composição: 10mg/ml, 0,5mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 10ml. Naquazone ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
81	Trimetoprima, sulfadoxina. Composição: 20g, 4g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50 ml. Borgal, Fortgal Plus ou similar. Deve apresentar até 2(dois) dias de carência para o descarte de leite, após a administração do produto. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
82	Vacina contra cinomose, parvovirose, parainfluenza, adenovirose (adenovírus canino tipo 2), coronavirose, leptospirose (I. canicola, I. icterohaemorrhagiae, I. grippothyphosa, I. copenhageni, I. pomona, I. hardjo e I. pyrogenes.) canina. Apresentação: frasco com dose de 1ml. Vencimax 12 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
83	Vacina contra brucelose bovina. Composição: vacina tipo viva brucella abortus cepa b-19. Concentração: 2ml/dose. Forma física: fração liofilizada mais diluente. Frascos de 10 ou 15 doses. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
84	Vacina contra encefalomielite, influenza, rinopneumonia e tétano dos equinos. Composição: suspensão contendo vírus inativados por betapropilactona de encefalomielite equina leste e oeste, influenza equina cepa a/equine1/praga/1/56, a/equine/2/kentucky/94, a/equine2/south africa 4/03 e herpes vírus equino tipo 1 e 4, adicionado de toxoide tetânico adsorvidos por gel de hidróxido de alumínio. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frasco contendo uma dose. Tri-equi hertape ou similar.	Frasco	4
87	Cialotrina 1,0 g; Propoxur 1,0g. Larvicida e repelente. bisnaga de uso tópico. Uso veterinário. unidade: Bisnaga de 250 ml. Cidental similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Bisnaga	96
88	Vacina inativada contra leptospirose de ruminantes e suínos. Composição: leptospira grippothyphosa, leptospira hardjo, leptospira icterohaemorrhagiae e I. Pomona. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos contendo 10 doses. Leptoferm 5/2 ml ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
89	Vacina inativada contra mastite de bovinos. Composição: Escherichia coli (J5) inativado: > 50 RED60*, Staphylococcus aureus (CP8) cepa SP 140 inativado expressando SAAC**> 50 RED80*** e adjuvante idóneo/dose. GForma farmacêutica* solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 10ml contendo 5 doses. Top Vac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
90	Vacina inativada contra raiva dos bovinos, ovinos, caprinos e suínos. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frascos de 50ml contendo 25 doses. Alurabiffa, Raivacell ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
91	Vacina polivalente aquosa inativada, toxóides de c. Perfringens b/c, toxóides de c. Perfringens d, toxóides de c. Septicum, toxóides de c. Novyi, toxóides de c. Tetani, hidróxido de alumínio. Composição: 10 ui, 5 ui, 2,5 ui, 3,5 ui, 2,5 ui, 3ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frascos de 90 ml com 30 doses. Sintoxan polivalente ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4

93	Vacina viva contra carbúnculo hemático. Composição: amostra Sterne de bacillus anthracis com 2-10 milhões de esporos vivos. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frasco com 50ml (50 doses). Hemavac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
94	Vacina viva liofilizada contra rinotraqueíte infecciosa bovina, diarreia viral bovina, vírus da parainfluenza tipo 3, vírus respiratório sincicial, leptospirose (I. Canicola, I. Grippotyphosa, I. Hardjo, I. Icterohaemorrhagiae, I. Pomona.) , corantes e diluentes (biológicos). Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco contendo pó liofilizado + diluente de 50 ml, 10 doses. Supravac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	4
95	Vermífugo oral indicado para o tratamento e controle das verminoses intestinais e de giardíase em cães. Comprimidos de 2718 mg (1 comprimido para 35 kg). Composição: Cada 660mg de comprimido contém: Praziquantel – 175mg, Pamoato de Pirantel - 504mg, febantel – 525mg, Excipiente q.s.p. - 2718mg. Produto similar: Drontal Plus. Unidade: Caixa com 2 comprimidos. Vencimento mínimo de 01 ano a contar da data de entrega.	Caixa	4
96	Vitamina K. Composição: 0,217g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 20 ml. Monovin K ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	10
97	Xilasina. Cloridrato, concentração*20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: frasco de 10 ml. Anasedan, xilasin, xilasina, calmiun, rompun 2%, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade e apresentar na bula indicação para bovinos.	Frasco	16
98	Cefalexina. Composição 150mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Rilexine ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.	Frasco	2
99	Cefalexina (Monohidratada) 100,0 mg; Neomicina (Sulfato) 100,0 mg; Miconazol (Nitrato) 200,0 mg; Prednisolona (Micronizada) 10,0 mg; Veículo q.s.p 10,0 g. Bisnaga de uso intramamário para vaca em lactação. Uso veterinário. Unidade: seringa plástica descartável contendo 10g. Vetimast Plus VL, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Bisnaga	10
100	Cyfluthrin. Composição: 1g/100ml. Mosquicida Pour On. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 1 litro. Bayofly, similar ou superior. O produto deve estar no terço inicial de validade.	Frasco	4

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de aceitação da respectiva Nota de Empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

### 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto, obrigações da contratada e/ou no edital, além de:

5.1.1. Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 4ª edição - da CGU/AGU e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos destas futuras contratações. No entanto, em observância a promoção do desenvolvimento sustentável, adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras:

- 5.1.1.1. menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);
- 5.1.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 5.1.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 5.1.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 5.1.1.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 5.1.1.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.
- 5.1.1.7. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

5.2. Adotaremos, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa a ser combinada (única ou parcelada), no seguinte endereço.

Local:	Endereço:
IFRS – Campus Bento Gonçalves CNPJ 10.637.926/0002-27	Avenida Osvaldo Aranha, 540. Bairro: Juventude da Enologia Bento Gonçalves/RS. CEP: 95700-206 - Fone: (54)3455-3200
IFRS- Campus Ibirubá CNPJ: 10.637.926/0012-07	Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111. Bairro Esperança, Ibirubá/RS. CEP: 98200-000 – Fone: (54) 3324-8100
IFRS – Campus Rolante CNPJ: 10.637.926/0015-41	Rodovia RS 239, Km 68 (Estrada Taquara-Rolante), nº 3505

	Bairro Campinas. Rolante/RS. CEP 95.690-000 – Fone: (51) 3547-9609
IFRS – Campus Sertão CNPJ: 10.637.926/0004-99	Rodovia RS 135, Km 32,5 Distrito Eng. Luiz Englert - Sertão – RS CEP: 99170-000 – Fone: (54) 3345-8000.

- 6.2. A entrega deve ser feita mediante agendamento do fornecedor junto ao Setor de Almoxarifado ou Requisitante, para entrega no horário: das 08 horas até às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.
- 6.3. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.
- 6.4. No caso de produtos veterinários, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser superior ao terço inicial do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal,

- na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2.responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 8.1.3.substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.1.4.comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 8.1.5.manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
    - 8.1.5.1. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
  - 8.1.6.Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 14.1.1. Tendo em vista que a natureza e complexidade da contratação, os instrumentos para recolhimento de valores advindos das aplicações das sanções são suficientes para reparar possíveis falhas de execução contratual.

#### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
  - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - c) fraudar na execução do contrato;
  - d) comportar-se de modo inidôneo; ou
  - e) cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
  - ii) **Multa:**
    - (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
    - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.2. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.3.2.1. Valores unitários: conforme Anexo III do edital - Modelo de Proposta Comercial;
- 16.3.2.2. Menor Valor por item.
- 16.4. O critério de julgamento da proposta é o menor unitário.
- 16.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 724,355,18 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

## **18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## **Apêndice I**

I – Estudo Técnico Preliminar.

### **Responsável pela Elaboração do Termo de referência:**

Domênico Weber Chaga, Siape: 2375722 – Coordenador da Equipe – IFRS Campus Bento;  
Andréia Regina Mallmann Carneiro, Siape: 2305883- Setor de Licitações – IFRS Campus Bento;  
Jamile Cristina Deola Sada, Siape: 2129540 – Requisitante – IFRS - Campus Sertão  
Henrique Muller Dallmann, Siape: 2050923 - Requisitante – IFRS – Campus Ibirubá  
Ricardo Lima de Azevedo Junior, Siape: 1033469 - Requisitante – IFRS – Campus Rolante

**Despacho: Aprovo os Estudos Preliminares e o Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2022, Processo Administrativo n.º 23419.000482/2022-28, o qual tem como objeto: a aquisição de Vacinas e Medicamentos Veterinários Para o IFRS - Campus Bento Gonçalves e Demais Órgãos Participantes.**

**Autorizo a realização do procedimento licitatório para a respectiva contratação, nos termos do art. 13, inciso III, do Decreto 10.024/2019 e posterior celebração do contrato com a empresa vencedora do certame.**

Bento Gonçalves, 11 de julho de 2022.

---

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor Geral- IFRS Campus Bento Gonçalves  
Portaria 148/2020

**APÊNDICE I DO ANEXO I  
Estudo Técnico Preliminar**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
IFRS – Campus Bento Gonçalves**

**PREGÃO Nº 14/2022  
(Processo Administrativo n.º23360.000482/2022-28)**

# Estudo Técnico Preliminar - 47/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23360.000482/2022-28

## 2. Portaria Equipe de Planejamento

Portaria PROAD-ADJ/IFRS nº 15, de 18 de janeiro de 2022.

## 3. Descrição da necessidade

Trata-se de instrução de pregão eletrônico para a aquisição de vacinas e medicamentos veterinários. Os campi do IFRS possuem setores com produção de aves, coelhos, equinos, bovinos, ovinos e caprinos, peixes e abelhas. A manutenção da saúde e do bem-estar dos animais depende da aquisição de vacinas, antiparasitários preventivos bem como de medicamentos para tratamentos curativos. Os medicamentos veterinários previstos são aqueles rotineiramente utilizados na prática clínica, cirurgias, manejos obstétricos e reprodutivos e manejos zootécnicos nos setores de produção e nas aulas práticas.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
IFRS - Campus Bento Gonçalves	Domênico Weber Chagas
IFRS - Campus Ibirubá	Henrique Dallmann
IFRS- Campus Sertão	Jamile Cristina Deola Sada
IFRS- Campus Rolante	Ricardo Lima de Azevedo Junior

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos devem ter registro no MAPA ou ANVISA e cumprir à legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos ou Ministério da Saúde.

Devem estar dentro do período de validade e apresentar as concentrações e características mínimas exigidas no edital. Não se trata de uma contratação de caráter continuado, tendo em vista que a demanda é para suprir as necessidades dos campi do IFRS pelo período de 12 meses, de acordo com o plantel de animais existentes neste período. Todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para efeito de licenciamento, conforme Art. 1º e 4º do Decreto MAPA 5.053/2004.

A Ata SRP terá duração de 12 meses, contados a partir da homologação do pregão.

## 6. Levantamento de Mercado

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos e também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso II do art 3º do Decreto 7892/2013, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

## **7. Descrição da solução como um todo**

Os itens a serem adquiridos são materiais de consumo, de uso rotineiro nos biotérios dos Campi do IFRS com propósito de manter a saúde dos animais.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As quantidades foram estimadas tendo em conta o histórico de consumo das aquisições anteriores (relatórios em anexo), a avaliação clínica, zootécnica e epidemiológica do rebanho de animais vivos (de cada Campi) por médico veterinário e a necessidade de adquirir produtos novos para o controle de pragas. Os documentos que basearam a estimativa de quantidades estão anexados nos autos do processo

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 724.355,18

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores obtidas através de pesquisas na internet, Banco de Preços e orçamento com fornecedores locais e regionais. Ressalta-se que a pesquisa está em conformidade com as diretrizes da IN 73 /2020 de 05 de agosto de 2020, a pesquisa e o mapa comparativo de preços serão anexados posteriormente ao processo.

O valor estimado para contratação é de R\$ 724,355,18 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Acredita-se que o valor que será licitado será menor que o estimado neste ETP.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Cada item será um lote independente do pregão, aumentando a atratividade e a competitividade do certame. Cada produto poderá ter seu quantitativo empenhado em pedido único ou em parcelas, de acordo com a necessidade, os prazos de validade, a disponibilidade de recursos e a vigência da Ata de Registro de Preços.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há necessidade de contratações correlatadas.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

No Plano de Ação está alinhada com a ação 20 RL - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino.

### 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As aquisições pretendidas visam à profilaxia e o tratamento de diversas enfermidades e objetivam resguardar a saúde e o bem-estar dos animais que são bens semoventes do patrimônio da Instituição, a fim de manter a qualidade no ensino, treinamento, aperfeiçoamento e pesquisa dos alunos.

### 14. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas, pois há pessoal capacitado no quadro de servidores do setor para a utilização dos materiais a serem adquiridos.

### 15. Possíveis Impactos Ambientais

Buscando sanar os riscos ambientais, os usuários são orientados sobre o correto descarte após a utilização dos medicamentos.

### 16. Critérios de Sustentabilidade

Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 4ª edição - da CGU/AGU e não foi localizada manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos destas futura contratação. No entanto, em observância a promoção do desenvolvimento sustentável, adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras:

- menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.
- origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

### 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, visto que os campi Bento Gonçalves, Ibirubá, Rolante e Sertão do IFRS possuem demandas similares e poderão usufruir de benefícios com esta contratação compartilhada.

### 18. Responsáveis

Coordenados da Equipe de Planejamento

**DOMENICO WEBER CHAGAS**  
Médico Veterinários - IFRS Cam'pus Bento Gonçalves

**JAMILE CRISTINA DEOLA SADA**  
Médica Veterinária - IFRS Sertão

**HENRIQUE MULLER DALLMANN**  
Médico Veterinários - IFRS Ibirubá

**RICARDO LIMA DE AZEVEDO JUNIOR**  
Técnico em Agropecuária - IFRS Rolante

**ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO**  
Coordenadora de Licitações- IFRS Bento Gonçalves

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, destinado a realização de Pregão para aquisição de Vacinas e Medicamentos para o IFRS Campus Bento Gonçalves e demais participantes.

**RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**  
Diretor Geral - IFRS Campus Bento Gonçalves

# Estudo Técnico Preliminar - 47/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23360.000482/2022-28

## 2. Portaria Equipe de Planejamento

Portaria PROAD-ADJ/IFRS nº 15, de 18 de janeiro de 2022.

## 3. Descrição da necessidade

Trata-se de instrução de pregão eletrônico para a aquisição de vacinas e medicamentos veterinários. Os campi do IFRS possuem setores com produção de aves, coelhos, equinos, bovinos, ovinos e caprinos, peixes e abelhas. A manutenção da saúde e do bem-estar dos animais depende da aquisição de vacinas, antiparasitários preventivos bem como de medicamentos para tratamentos curativos. Os medicamentos veterinários previstos são aqueles rotineiramente utilizados na prática clínica, cirurgias, manejos obstétricos e reprodutivos e manejos zootécnicos nos setores de produção e nas aulas práticas.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
IFRS - Campus Bento Gonçalves	Domênico Weber Chagas
IFRS - Campus Ibirubá	Henrique Dallmann
IFRS- Campus Sertão	Jamile Cristina Deola Sada
IFRS- Campus Rolante	Ricardo Lima de Azevedo Junior

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos devem ter registro no MAPA ou ANVISA e cumprir à legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos ou Ministério da Saúde.

Devem estar dentro do período de validade e apresentar as concentrações e características mínimas exigidas no edital. Não se trata de uma contratação de caráter continuado, tendo em vista que a demanda é para suprir as necessidades dos campi do IFRS pelo período de 12 meses, de acordo com o plantel de animais existentes neste período. Todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para efeito de licenciamento, conforme Art. 1º e 4º do Decreto MAPA 5.053/2004.

A Ata SRP terá duração de 12 meses, contados a partir da homologação do pregão.

## 6. Levantamento de Mercado

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos e também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso II do art 3º do Decreto 7892/2013, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

## **7. Descrição da solução como um todo**

Os itens a serem adquiridos são materiais de consumo, de uso rotineiro nos biotérios dos Campi do IFRS com propósito de manter a saúde dos animais.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As quantidades foram estimadas tendo em conta o histórico de consumo das aquisições anteriores (relatórios em anexo), a avaliação clínica, zootécnica e epidemiológica do rebanho de animais vivos (de cada Campi) por médico veterinário e a necessidade de adquirir produtos novos para o controle de pragas. Os documentos que basearam a estimativa de quantidades estão anexados nos autos do processo

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 724.355,18

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores obtidas através de pesquisas na internet, Banco de Preços e orçamento com fornecedores locais e regionais. Ressalta-se que a pesquisa está em conformidade com as diretrizes da IN 73 /2020 de 05 de agosto de 2020, a pesquisa e o mapa comparativo de preços serão anexados posteriormente ao processo.

O valor estimado para contratação é de R\$ 724,355,18 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Acredita-se que o valor que será licitado será menor que o estimado neste ETP.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Cada item será um lote independente do pregão, aumentando a atratividade e a competitividade do certame. Cada produto poderá ter seu quantitativo empenhado em pedido único ou em parcelas, de acordo com a necessidade, os prazos de validade, a disponibilidade de recursos e a vigência da Ata de Registro de Preços.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há necessidade de contratações correlatadas.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

No Plano de Ação está alinhada com a ação 20 RL - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino.

### 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As aquisições pretendidas visam à profilaxia e o tratamento de diversas enfermidades e objetivam resguardar a saúde e o bem-estar dos animais que são bens semoventes do patrimônio da Instituição, a fim de manter a qualidade no ensino, treinamento, aperfeiçoamento e pesquisa dos alunos.

### 14. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas, pois há pessoal capacitado no quadro de servidores do setor para a utilização dos materiais a serem adquiridos.

### 15. Possíveis Impactos Ambientais

Buscando sanar os riscos ambientais, os usuários são orientados sobre o correto descarte após a utilização dos medicamentos.

### 16. Critérios de Sustentabilidade

Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 4ª edição - da CGU/AGU e não foi localizada manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação. No entanto, em observância a promoção do desenvolvimento sustentável, adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras:

- menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.
- origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

### 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, visto que os campi Bento Gonçalves, Ibirubá, Rolante e Sertão do IFRS possuem demandas similares e poderão usufruir de benefícios com esta contratação compartilhada.

### 18. Responsáveis

Coordenados da Equipe de Planejamento

DOMENICO WEBER CHAGAS  
Médico Veterinários - IFRS Cam'pus Bento Gonçalves

JAMILE CRISTINA DEOLA SADA  
Médica Veterinária - IFRS Sertão

HENRIQUE MULLER DALLMANN  
Médico Veterinários - IFRS Ibirubá

RICARDO LIMA DE AZEVEDO JUNIOR  
Técnico em Agropecuária - IFRS Rolante

ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO  
Coordenadora de Licitações- IFRS Bento Gonçalves

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, destinado a realização de Pregão para aquisição de Vacinas e Medicamentos para o IFRS Campus Bento Gonçalves e demais participantes.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO  
Diretor Geral - IFRS Campus Bento Gonçalves